



<i>Demonstrações Contábeis</i>	<i>Pág 01 a 12</i>
<i>Notas Explicativas.....</i>	<i>Pág 13 a 47</i>
<i>Parecer Atuarial do PS I</i>	<i>Pág 48 a 58</i>
<i>Parecer Atuarial do PS II</i>	<i>Pág 59 a 71</i>
<i>Relatório da Auditoria Independente.....</i>	<i>Pág 72 a 75</i>
<i>Parecer do Conselho Fiscal</i>	<i>Pág 76</i>
<i>Manifestação do Conselho Deliberativo.....</i>	<i>Pág 77</i>

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais)

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO							
ATIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017	PASSIVO	Nota	31/12/2018	31/12/2017
DISPONÍVEL	5	118	173	EXIGÍVEL OPERACIONAL	10	75.941	75.193
				Gestão Previdencial		69.273	65.901
REALIZÁVEL		5.729.219	5.500.023	Gestão Administrativa		2.119	2.149
Gestão Previdencial	6	23.519	25.138	Investimentos		4.549	7.143
Gestão Administrativa	7	669	901				
Investimentos	8	5.705.031	5.473.984	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	11	14.121	13.998
Fundos de Investimento	8.2	5.416.917	5.171.319	Gestão Previdencial		12.109	11.985
Investimentos Imobiliários	8.3	67.907	77.726	Gestão Administrativa		61	61
Empréstimos e Financiamentos	8.4	45.909	51.453	Investimentos		1.952	1.952
Depósitos Judiciais / Recursais	8.5	1.000	214				
Outros Realizáveis	8.6	173.297	173.272	PATRIMÔNIO SOCIAL		5.654.347	5.426.479
				Patrimônio de Cobertura do Plano		5.232.362	5.127.420
PERMANENTE	9	15.072	15.474	Provisões Matemáticas	12	5.108.873	4.973.459
Imobilizado		14.653	14.866	Benefícios Concedidos		2.512.195	2.301.199
Intangível		419	608	Benefícios a Conceder		2.695.992	2.781.424
				(-) Provisões Matemáticas a Constituir		-99.314	-109.164
				Equilíbrio Técnico	13	123.489	153.961
				Resultados Realizados		123.489	153.961
				Superávit Técnico Acumulado		123.489	153.961
				Fundos	14	421.985	299.059
				Fundos Previdenciais		315.061	189.274
				Fundos Administrativos		100.292	103.557
				Fundos dos Investimentos		6.633	6.228
TOTAL DO ATIVO		5.744.410	5.515.670	TOTAL DO PASSIVO		5.744.410	5.515.670

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

CONSOLIDADO				
		31/12/2018	31/12/2017	Varição no Exercício (%)
	A) Patrimônio Social - início do exercício	5.426.480	5.356.264	1
	1. Adições	621.888	572.837	9
(+)	Contribuições Previdenciais	302.032	325.789	-7
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	297.675	207.191	44
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	11.839	-100
(+)	Receitas Administrativas	14.013	16.748	-16
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	7.763	10.448	-26
(+)	Constituição de Fundos de Investimento	405	822	-51
	2. Destinações	-394.021	-502.621	-22
(-)	Benefícios	-368.855	-478.341	-23
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-124	-	0
(-)	Despesas Administrativas	-25.042	-24.280	3
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	227.867	70.216	225
(+/-)	Provisões Matemáticas	135.414	180.971	-25
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-30.472	-124.491	-76
(+/-)	Fundos Previdenciais	125.787	9.998	1.158
(+/-)	Fundos Administrativos	-3.266	2.916	-212
(+/-)	Fundos dos Investimentos	405	822	-51
	B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	5.654.347	5.426.480	4

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	103.557	100.641	3
1. Custeio da Gestão Administrativa	21.776	27.196	-20
1.1 Receitas	21.776	27.196	-20
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	4.583	7.369	-38
Custeio Administrativo dos Investimentos	8.111	8.119	0
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.142	1.234	-7
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	7.763	10.448	-26
Outras Receitas	176	26	578
2. Despesas Administrativas	-25.041	-24.280	3
2.1 Administração Previdencial	-11.745	-11.388	3
Pessoal e Encargos	-8.016	-7.117	13
Treinamentos / congressos e seminários	-151	-120	26
Viagens e estadias	-236	-178	32
Serviços de terceiros	-1.474	-1.794	-18
Despesas gerais	-599	-584	2
Depreciações e amortizações	-456	-675	-33
Tributos	-815	-920	-11
2.2 Administração dos Investimentos	-13.153	-12.102	9
Pessoal e encargos	-9.279	-7.722	20
Treinamentos / congressos e seminários	-152	-151	1
Viagens e estadia	-315	-235	34
Serviços de terceiros	-1.670	-2.049	-18
Despesas Gerais	-523	-550	-5
Depreciações e amortizações	-399	-475	-16
Tributos	-815	-920	-11
2.4 Outras Despesas	-143	-790	-82
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	-3.266	2.916	-212
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	-3.266	2.916	-212
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	100.292	103.557	-3

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1. Ativos	2.222.110	2.117.452	5
Disponível	36	42	-14
Recebível	48.995	49.751	-2
Investimento	2.173.079	2.067.659	5
Fundos de Investimento	2.008.920	1.893.763	6
Investimentos Imobiliários	42.917	49.127	-13
Empréstimos e Financiamentos	20.089	23.837	-16
Depósitos Judiciais / Recursais	267	58	361
Outros Realizáveis	100.885	100.874	0
2. Obrigações	9.146	9.117	0
Operacional	4.971	6.037	-18
Contingencial	4.175	3.080	36
3. Fundos não Previdenciais	48.478	49.245	-2
Fundos Administrativos	44.640	45.638	-2
Fundos dos Investimentos	3.838	3.607	6
5. Ativo Líquido (1-2-3)	2.164.486	2.059.090	5
Provisões Matemáticas	2.275.564	2.221.489	2
Superávit/Déficit Técnico	-111.077	-162.399	-32
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	-111.077	-162.399	-32
b) (+/-) Ajuste de Precificação	31.120	27.979	11
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	-79.957	-134.420	-41

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1. Ativos	1.432.539	1.378.306	4
Disponível	12	15	-23
Recebível	27.479	29.628	-7
Investimento	1.405.048	1.348.663	4
Fundos de Investimento	1.383.340	1.326.353	4
Investimentos Imobiliários	4.957	5.674	-13
Empréstimos e Financiamentos	1.970	2.140	-8
Depósitos Judiciais / Recursais	342	57	501
Outros Realizáveis	14.439	14.439	0
2. Obrigações	23.689	24.545	-3
Operacional	14.356	14.241	1
Contingencial	9.332	10.304	-9
3. Fundos não Previdenciais	17.800	17.526	2
Fundos Administrativos	17.601	17.314	2
Fundos dos Investimentos	199	212	-6
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.391.050	1.336.235	4
Provisões Matemáticas	861.442	848.562	2
Superávit/Déficit Técnico	234.567	316.360	-26
Fundos Previdenciais	295.040	171.313	72
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	234.567	316.360	-26
b) (+/-) Ajuste de Precificação	40.132	16.900	137
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	274.699	333.260	-18

As rubricas com saldos nulos em ambos os períodos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
1. Ativos	2.089.412	2.019.626	3
Disponível	60	68	-12
Recebível	49.168	51.126	-4
Investimento	2.040.184	1.968.432	4
Fundos de Investimento	1.937.939	1.861.961	4
Investimentos Imobiliários	20.033	22.925	-13
Empréstimos e Financiamentos	23.850	25.476	-6
Depósitos Judiciais / Recursais	390	99	294
Outros Realizáveis	57.973	57.971	0
2. Obrigações	56.879	55.243	3
Operacional	56.326	54.690	3
Contingencial	553	553	0
3. Fundos não Previdenciais	40.646	43.014	-6
Fundos Administrativos	38.051	40.605	-6
Fundos dos Investimentos	2.595	2.409	8
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.991.887	1.921.369	4
Provisões Matemáticas	1.971.867	1.903.408	4
Fundos Previdenciais	20.021	17.961	11

As rubricas com saldos nulos em ambos os períodos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)

DESCRIÇÃO		31/12/2018	31/12/2017	Varição Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	2.059.090	2.045.494	1
	1. Adições	261.782	161.857	62
(+)	Contribuições	39.917	38.654	3
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	221.865	123.203	80
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	-	0
	2. Destinações	-156.386	-148.261	5
(-)	Benefícios	-154.579	-147.029	5
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-1.095	-87	1.159
(-)	Custeio Administrativo	-712	-1.145	-38
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	105.396	13.596	675
(+/-)	Provisões Matemáticas	54.074	85.881	-37
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	51.322	-72.285	-171
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	2.164.486	2.059.090	5
	C) Fundos não previdenciais	48.478	49.245	-2
(+/-)	Fundos Administrativos	44.640	45.638	-2
(+/-)	Fundos dos Investimentos	3.838	3.607	6

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO		31/12/2018	31/12/2017	Varição Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	1.336.235	1.238.685	8
	1. Adições	132.142	174.054	-24
(+)	Contribuições	118.339	153.757	-23
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	12.832	8.371	53
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	972	11.926	-92
	2. Destinações	-77.328	-76.504	1
(-)	Benefícios	-76.648	-75.415	2
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	0	0
(-)	Custeio Administrativo	-680	-1.089	-38
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	54.814	97.550	-44
(+/-)	Provisões Matemáticas	12.881	142.861	-91
(+/-)	Fundos Previdenciais	123.727	6.895	1.694
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-81.794	-52.206	57
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.391.050	1.336.235	4
	C) Fundos não previdenciais	17.800	17.526	2
(+/-)	Fundos Administrativos	17.601	17.314	2
(+/-)	Fundos dos Investimentos	199	212	-6

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO		31/12/2018	31/12/2017	Varição Exercício (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	1.921.368	1.966.038	-2
	1. Adições	211.338	216.364	-2
(+)	Contribuições	148.359	140.747	5
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	62.978	75.617	-17
	2. Destinações	-140.819	-261.033	-46
(-)	Benefícios	-137.628	-255.898	-46
(-)	Custeio Administrativo	-3.190	-5.135	-38
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	70.519	-44.669	-258
(+/-)	Provisões Matemáticas	68.459	-47.772	-243
(+/-)	Fundos Previdenciais	2.060	3.103	-34
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	1.991.887	1.921.369	4
	C) Fundos não previdenciais	40.646	43.014	-6
(+/-)	Fundos Administrativos	38.051	40.605	-6
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2.595	2.409	8

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)			
DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.177.470	2.071.814	5
1. Provisões Matemáticas	2.275.564	2.221.489	2
1.1. Benefícios Concedidos	1.651.034	1.543.057	7
Benefício Definido	1.651.034	1.543.057	7
1.2. Benefício a Conceder	723.843	787.596	-8
Benefício Definido	723.843	787.596	-8
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	-99.314	-109.164	-9
(-) Déficit equacionado	-99.314	-109.164	-9
(-) Patrocinador(es)	-49.657	-54.582	-9
(-) Participantes	-16.880	-21.374	-21
(-) Assistidos	-32.777	-33.208	-1
2. Equilíbrio Técnico	-111.077	-162.399	-32
2.1. Resultados Realizados	-111.077	-162.399	-32
(-) Déficit técnico acumulado	-111.077	-162.399	-32
3. Fundos	3.838	3.607	6
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	3.838	3.607	6
4. Exigível Operacional	4.971	6.037	-18
4.1. Gestão Previdencial	2.422	1.840	32
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.549	4.197	-39
5. Exigível Contingencial	4.175	3.080	36
5.1 Gestão Previdencial	2.916	1.821	60
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	1.259	1.259	0

As rubricas com saldos nulos em ambos os períodos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi

Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira

Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira

Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena

Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.414.937	1.360.992	4
1. Provisões Matemáticas	861.442	848.562	2
1.1. Benefícios Concedidos	861.161	758.142	14
Benefício Definido	861.161	758.142	14
1.2. Benefício a Conceder	282	90.420	-100
Benefício Definido	282	90.420	-100
2. Equilíbrio Técnico	234.567	316.360	-26
2.1. Resultados Realizados	234.567	316.360	-26
Superávit técnico acumulado	234.567	316.360	-26
Reserva de contingência	189.173	191.520	-1
Reserva para revisão de plano	45.394	124.840	-64
3. Fundos	295.240	171.525	72
3.1. Fundos Previdenciais	295.040	171.313	72
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	199	212	-6
4. Exigível Operacional	14.356	14.241	1
4.1. Gestão Previdencial	13.944	13.650	2
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	413	591	-30
5. Exigível Contingencial	9.332	10.304	-9
5.1 Gestão Previdencial	9.193	10.164	-10
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	140	140	0

As rubricas com saldos nulos em ambos os períodos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi
Diretora Presidente
CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador - CRC/ES 2750/O-0
CPF 129.437.707-87

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2018 - Em Reais Mil
PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	2.051.361	1.979.021	4
1. Provisões Matemáticas	1.971.867	1.903.408	4
1.2. Benefício a Conceder	1.971.867	1.903.408	4
Contribuição Definida	1.971.867	1.903.408	4
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	641.510	583.640	10
Saldo de contas - parcela participantes	1.330.357	1.319.768	1
3. Fundos	22.616	20.370	11
3.1. Fundos Previdenciais	20.021	17.961	11
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	2.595	2.409	8
4. Exigível Operacional	56.326	54.690	3
4.1. Gestão Previdencial	54.738	52.222	5
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1.588	2.468	-36
5. Exigível Contingencial	553	553	0
5.2 Investimentos – Gestão Previdencial	553	553	0

As rubricas com saldos nulos foram suprimidas

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

Ana Maria Mallmann Costi

Diretora Presidente

CPF 418.015.801-97

Sérgio Ricardo Vieira

Diretor de Investimentos

CPF 572.002.977-04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira

Diretor de Seguridade

CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena

Contador - CRC/ES 2750/O-0

CPF 129.437.707-87

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Serpros** Fundo Multipatrocinado, foi instituído em outubro de **1977**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (**EFPC**), constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado, patrocinado pelo **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados e pelo próprio **Serpros**, com a finalidade de prover planos de previdência complementar para os empregados das patrocinadoras, conforme disposto em seu Estatuto, nos Regulamentos dos planos de benefícios e na legislação vigente.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, que devem obedecer aos normativos do Conselho Monetário Nacional (**CMN**).

No dia 17 de agosto de **2017** foi encerrada a intervenção no **Serpros** pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (**PREVIC**), por meio das Portarias **PREVIC** números 920 e 921, de 20 de setembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União no dia 26 de setembro de 2017, ambas, produzindo efeito a partir de 17 de agosto de 2017, reativando os órgãos estatutários.

O Serpros atende as normas regulamentares promulgadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – **CNPC**, as regras expedidas pelo órgão supervisor, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – **PREVIC**, e Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional, submetendo aos dispositivos das Leis Complementares nº108 e 109, de 29 de maio de 2001.

Na qualidade de entidade multipatrocinada o Serpros é responsável pela administração de Planos de Benefícios nas modalidades de Benefício Definido e Contribuição Variável

2. PLANOS ADMINISTRADOS

2.1. O Plano SERPRO I – PSI, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujos benefícios têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC sob o nº 1980001618. Este Plano está fechado a novas adesões desde 1996, com posterior implantação do Plano SERPRO II e opção de migração. Em 1º de abril de 2013 foi saldado.

Os benefícios do PSI são avaliados pelo regime financeiro de capitalização e a metodologia utilizada pautou-se no método do Prêmio Nivelado Coletivo, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e norma vigentes.

Desde o saldamento do plano não há mais adoção de premissa de crescimento salarial e não é aplicado ao participante ativo a contribuição normal, somente contribuição extraordinária. O participante detentor do Benefício Proporcional Acumulado (BPA) cessou as suas contribuições normais ao plano até o início do recebimento do BPA. A partir do início do recebimento do benefício, o participante efetuará as contribuições previstas no Regulamento na mesma proporção dos assistidos.

2.2. O Plano SERPRO II – PSII BD e PSII CD, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo de Contribuição Definida na fase de acumulação dos benefícios programados e de Benefício Definido para os benefícios de riscos e na fase de recebimento dos benefícios, e possui as Provisões Matemáticas avaliadas segundo o regime financeiro de capitalização. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (**CNPB**) da **PREVIC** sob o nº 1998007774.

A metodologia utilizada na avaliação do plano PSII, em sua parcela de benefício definido, pautou-se no método do Prêmio Nivelado Coletivo, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e normas vigentes. Com relação à parcela de contribuição definida, a metodologia utilizada é a de capitalização individual, que é a metodologia aplicável aos planos dessa modalidade.

2.3. O Plano de Gestão Administrativa (PGA) - É um plano que tem a finalidade de registrar as atividades inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com seu regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade do Serpros.

O patrimônio do **PGA** é constituído por recursos provenientes de receitas previdenciais, de investimento e diretas, conforme fontes de custeio aprovadas anualmente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos Planos.

As receitas e despesas são apuradas conforme os seguintes critérios:

- **Receitas:** as receitas administrativas da Entidade são debitadas dos Planos Previdenciais e do próprio Fundo Administrativo.
- **Despesas específicas:** gastos atribuídos diretamente ao Plano de Benefícios que as originou.
- **Despesas comuns:** gastos atribuídos ao conjunto de Planos de Benefícios, sendo que, são rateados pela proporção de cada patrimônio.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CGPC Nº 29, de 31 de agosto de 2009 e são aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

2.4. Dados Previdenciários – Estatística de participantes, assistidos e dependentes

O Serpros possuía, em 31 de dezembro de 2018, a seguinte quantidade de participantes:

Plano PBS I			Plano PBS II		
População	31.12.18	31.12.17	População	31.12.18	31.12.17
Saldados	2.046	2.233	Ativos + Migrados	5.449	5.584
Autopatrocinos	20	19	Ativos oriundos do PSI	1.721	1.823
Auxílio doença	7	9	Auto Patrocinado	34	28
Aposentadoria Programada	2.822	2.696	Auxílio doença	7	37
Invalidez	438	443	Aposentadoria Programada	512	458
Pensão por morte	632	621	Invalidez	81	76
Peculio Morte	38	38	Pensão por morte	105	100
Pensionistas	713	708	Peculio Morte	13	20
Dependentes	10.846	10.877	Pensionistas	145	140
			Dependentes	13.517	13.787

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram **elaboradas** e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (**EFPC**), instituídas pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, aprovada pela Resolução nº 1272 do Conselho Federal de Contabilidade, de 22 de maio de 2010. e de normativos do sistema de previdência complementar, em especial, a Resolução CNPC nº29, de 13 de abril de 2018 e Instrução SPC nº34, de 24 de setembro, de 2009, parcialmente alterada pelas Instruções:

- Instrução **PREVIC nº 11**, de 03 de dezembro de 2018;
- Instrução **PREVIC nº 09**, de 22 de junho de 2017;
- Instrução **PREVIC nº 25**, de 17 de dezembro de 2015;
- Instrução **PREVIC nº 15**, de 12 de novembro de 2014
- Instrução **PREVIC nº 06**, de 13 de novembro de 2013;
- Instrução **PREVIC nº 10**, de 22 de março de 2011;
- Instrução **PREVIC nº 05**, de 08 de setembro de 2011;
- Instrução **PREVIC nº 01**, de 22 de março de 2011.

As políticas contábeis não requerem a divulgação segregada de ativos e passivos circulantes e não circulantes. A estrutura da planificação contábil padrão das **EFPC** reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiantes e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática contábil além das características já descritas apresenta a segregação dos registros em duas gestões distintas, previdencial e administrativa, conforme a natureza e a finalidade das operações.

As demonstrações contábeis são apresentadas na forma consolidada e individual por Plano de Benefícios e **PGA**, em conformidade com o Anexo B da Resolução CNPC nº8, de 31 de outubro de 2011.

- **Balanco Patrimonial** (Consolidado) - os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS** (Consolidada) - as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos.
- **Demonstração do Ativo Líquido - DAL** (Por plano de benefícios) - a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL** (Por plano de benefícios) - as mutações ocorridas no ativo líquido ao final do exercício.
- **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA** (Consolidada) - o resultado das atividades administrativas da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- **Demonstração das Provisões Técnicas - DPT** (Por plano de benefícios) - a composição das provisões técnicas.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Serpros são:

4.1. APURAÇÃO DO RESULTADO

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto nos casos das contribuições dos auto patrocinados, vinculados a Planos de Benefícios do tipo Contribuição Definida ou Variável são registrados pelo regime de caixa.

4.2. PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis são adotadas com base no julgamento da Administração para determinação de uma mensuração razoável a ser registrada nas demonstrações contábeis, cuja metodologia envolvem fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas: vida útil do ativo imobilizado; avaliação do ativo financeiro, quando precificado por meio de laudo de avaliação econômica, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para demandas judiciais e as provisões matemáticas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas podem resultar eventualmente valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e se necessário, revisão da metodologia e alteração de premissas.

4.3. REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

Representa os recursos a receber de cada Plano de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, assim como, depósitos judiciais/recursais efetuados, relacionados as contingências da Gestão Previdencial.

4.4. REALIZÁVEL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Representa os valores de contribuições pertinentes ao custeio de despesas administrativas efetuadas pela patrocinadora, participantes, assim como, os valores depositados em juízo para relativos aos processos judiciais.

4.5. INVESTIMENTOS

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e **PGA**, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018

A atividade de custódia dos ativos mobiliários é exercida primordialmente pelo Banco Bradesco S/A. A entidade também é responsável pela política de apreçamento (atribuição de valor aos ativos financeiros) da Entidade. A metodologia está disponível em manual de precificação e segue as melhores práticas de apreçamento existente.

As aplicações em fundos de investimentos são avaliados tomado por base a variação do valor das cotas, registradas mensalmente, e em especial no encerramento do exercício social da Entidade.

4.5.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

Em atendimento ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da carteira própria e da carteira dos fundos de investimentos exclusivos são registros pelo valor efetivamente pagos, acrescidos dos valores de corretagem e emolumentos estão classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente, de prazo decorrente da data de aquisição, são ajustados a valor de mercado, mensalmente.
- Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, com vista a necessidade de liquidez para assegurar os direitos dos participantes e atendimento do perfil do exigível atuarial dos Planos, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, apropriados no resultado.

Valor Justo dos ativos financeiros

Os critérios adotados para o valor justo dos títulos e valores mobiliários seguem as orientações estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – **NBC TG 46 (R2)**, que dispõe sobre a mensuração do valor justo e define a hierarquia de valor justo mediante classificação em três níveis de informações específicas, a definição dessa hierarquia tem o propósito de estabelecer as técnicas apropriadas para avaliações dos ativos.

Informações de Nível 1 – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

Informações de Nível 2 – preços cotados (podem ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos.

Informações de Nível 3 – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

4.5.2. Fundos de Investimento

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício e, quando exclusivo, os ativos financeiros que compõe a carteira dos fundos são precificados em conformidade com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (**CVM**).

4.5.3. Investimentos Imobiliários

Os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção e são ajustados periodicamente por reavaliações, a cada três anos. As depreciações (exceto terrenos) foram calculadas pelo método linear, de acordo com o tempo de vida útil remanescente a partir da última avaliação.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo é contabilizada no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir. Contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”. O resultado apurado nas avaliações, positivo ou negativo, são contabilizados como receita ou despesa, respectivamente.

4.5.4. Operações com participantes (Empréstimos e Financiamentos)

Correspondem os empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, deduzidos da provisão para perdas na realização de créditos.

4.6. PROVISÃO PARA PERDAS E PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação. Essas provisões são contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os direitos a receber sujeitos à provisão para liquidação duvidosa são apresentados pelo seu valor líquido.

Atrasos (em dias)		Faixa de Provisão	Provisionamento
De	Até		
61	120		25%
121	240		50%
241	360		75%
>361			100%

Contribuições previdenciais: somente sobre as parcelas vencidas

As provisões para as perdas são constituídas segundo os critérios definidos no item 11 das Normas Complementares da instrução MPS/SPC 34/09.

4.7. ATIVO PERMANENTE

Está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores são registrados pelo custo de aquisição.

São classificados como:

(i) imobilizado - É formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas, etc. As depreciações foram calculadas pelo método linear. As taxas são fixadas por espécie de bens em razão do tempo de vida útil, como segue: Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos - 10% a.a.; e Imóvel – 2,44% a a.; Equipamentos de Informática e Veículos - 20% a.a.

(ii) Intangível - Estão registrados os gastos com desenvolvimento de software, sendo amortizado à taxa de 20% ao ano. As licenças de uso com prazos de 1 a 3 anos. Contabilizadas como despesa do **PGA**.

4.8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Estão classificadas as obrigações, ao valor presente, com terceiros provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, impostos e contribuições a recolher e operações financeiras.

4.9. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências ativas e passivas, são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, de 15 de setembro de 2009, conforme descrito abaixo:

(i) Ativos Contingentes (quando aplicável): São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

(ii) Passivos Contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, com exceção dos processos trabalhistas, cuja provisão é constituída com base na perda histórica. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(iii) Obrigações Legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso. Os montantes discutidos são quantificados, registrados e atualizados mensalmente.

4.10. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas mensalmente e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas de acordo com as premissas aprovadas anualmente pelos órgãos estatutários da entidade, com aderência aos regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

4.10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

Apurado pela diferença entre o ativo líquido, as provisões matemáticas e fundos previdenciais, registra o resultado superavitário ou deficitário do plano de benefício.

4.11. FUNDOS

4.11.1 – Gestão Previdencial

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

4.11.2 – Gestão Administrativa

O Fundo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios. Os Fundos de Garantia de Custeio Administrativo são constituídos para cada Plano, em conformidade com seu Regulamento, para assegurar a manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

4.11.3 – Investimentos

Composto exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte de mutuários. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais, denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM) e Fundo de Oscilação de Risco, conforme descrito na nota 14.3.

5. DISPONÍVEL

Os recursos financeiros estão disponíveis e não estão vinculados a linhas de crédito ou financiamento, saldo por Planos:

	31.12.18	31.12.17
PS I	36	42
PS II	72	83
PGA	10	48
	118	173

6. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Saldos contábeis em 31.12.18 e 31.12.17

Descrição	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Contribuições do mês	1.889	2.366	11.117	15.372	14.522
Patrocinadora	1.575	1.170	5.525	8.270	7.806
Participantes	306	1.170	5.560	7.036	6.655
Autopatrocinados	8	26	32	66	61
Contribuições em atraso	-	-	-	-	32
Patrocinadora	-	-	-	-	-
Autopatrocinados	-	-	-	-	32
Contribuições contratadas	-	-	-	-	2.696
Parcela a amortizar Dotação Inicial	-	-	-	-	-
Parcela a amortizar Lei 8.020	-	-	-	-	-
Parcela a amortizar Aporte	-	-	-	-	-
Parcela a amortizar Aporte (Reintegração)	-	-	-	-	2.696
Prestação + Encargos - PCLD	-	-	-	-	-
Depósitos Judiciais/Recursais	2.223	5.679	-	7.902	5.590
Outros Realizáveis	243	2	-	245	2.298
Outros	243	1.832	-	2.075	4.107
Consolidação das Demonstrações	-	-1.830	0,00	-1.830	-1.809
Total	4.355	8.047	11.117	23.519	25.138

6.1. Contribuições do mês

Valores a receber referente a competência de dezembro de 2018, com vencimento para recebimento, em janeiro de 2019.

6.2. Contribuições em atraso

Encargos devidos pela patrocinadora SERPRO, referentes ao período de abril de 2013 e fevereiro de 2016, no montante de R\$ 11.680 mil, com 100% do valor a receber provisionado para perda, como segue:

Encargos - Contribuições Normais	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Encargos	2.293	1.586	7.801	11.680	9.971
PCLD	-2.293	-1.586	-7.801	-11.680	-9.971
Total 1	0	0	0	0	0

Foi ajuizada, no exercício de 2016, a Ação Ordinária de Cobrança nº 26272-89.2016.4.02.3400, na primeira instância, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos nos regulamentos dos planos de benefícios (atualização monetária, juros e multa), possível de ganho.

6.3. Contribuições Contratadas

6.3.1. Contribuições contratadas em atraso

Em decorrência da suspensão das parcelas dos contratos, por força do Acórdão do TCU nº 6.928/09 e dos problemas de liquidez enfrentados pelo SERPRO, as parcelas de 12/2009 a 06/2010 foram repassadas com atraso. Sobre essas parcelas foram registrados os encargos previstos nos respectivos contratos. Na retomada dos pagamentos, o SERPRO, alegando que a dívida foi contraída por determinação do Tribunal de Contas da União e não por sua livre iniciativa, não quitou o montante dos juros moratórios previstos. Além disso, foram registrados os encargos sobre os atrasos dos repasse das parcelas de 04/2013 a 04/2016.

No exercício de 2016, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos (percentual de juros, taxa atuarial e atualização monetária), o Serpros ajuizou a Ação Ordinária de Cobrança nº 12357-70.2016.4.01.3400, na primeira instância, possíveis de ganho.

Encargos e PCLD	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Dotação Inicial	-	-	-	-	-
Encargos	722	156	675	1.553	1.411
PCLD	-722	-156	-675	-1.553	-1.411
Lei 8.020	-	-	-	-	-
Encargos	-	167	720	887	806
PCLD	-	-167	-720	-887	-806
Aporte	-	-	-	-	-
Encargos	-	1	-	1	1
PCLD	-	-1	-	-1	-1
Suspensão TCU	-	-	-	-	-
Encargos	384	10.939	3.671	14.994	13.631
PCLD	-384	-10.939	-3.671	-14.994	-13.631
Total	-	-	-	-	-
Encargos	1.106	11.263	5.066	17.435	15.849
PCLD	-1.106	-11.263	-5.066	-17.435	-15.849

6.3.2. Parcela a amortizar Aporte (Reintegração)

O saldo da Parcela a Amortizar (Reintegração), no valor de R\$ 13.727 mil, relativo ao aporte da Patrocinadora SERPRO em cumprimento a decisão judicial de migração de participante do plano PSI para o plano PS II. Liquidada pela Patrocinadora no final desse exercício social.

6.4. Depósitos Judiciais/Recursais

Valores depositados judicialmente em todo território nacional, na primeira e segunda instância, no montante de R\$ 7.902 mil, para a garantia de execução de ações, cujos objetos são referentes a participantes que migraram do Plano PSI para o Plano PSII e pleitearam expurgos inflacionários ou são de reintegração à patrocinadora com pedido de migração para o Plano PSII.

Depósitos Judiciais Gestão Previdencial	PSI	PSII BD	2018	2017
Expurgos Inflacionários	303	2.373	2.676	3.252
Demais ações previdenciais	1.920	3.306	5.226	2.338
Total	2.223	5.679	7.902	5.590

6.5. Outros Realizáveis

Representa em sua totalidade bloqueios judiciais de ações da gestão previdencial.

	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Bloqueios Judiciais	-	-	-	-	1.820
Expurgos Inflacionários	-	-	-	-	170
Demais ações previdenciais	-	-	-	-	1.650
Outros Realizáveis - ND/NC		1		1	-
Tributos a Recuperar	243	-	-	243	-
Valores a classificar	-	-	-	-	482
Consolidação	-	-	-	-	-4
Total	243	1	-	244	2.298

A baixa de 170 Expurgo inflacionário e 1650 Demais ações previdenciais foram reclassificados para depósito judicial recursal.

O Valor de 243 mil refere-se ao IRRF pago a maior, devolvido ao participante e solicitado a SRF restituição através do PerdComp.

7. REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nesse grupo contábil estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Entidade e os valores depositados em juízo relativo aos processos judiciais.

Saldos contábeis em 31.12.18 e 31.12.17:

Descrição	2018	2017
Contribuições para custeio	325	522
Patrocinadora	175	282
Participantes	148	238
Autopatrocinados	1	2
Contribuições para custeio em atraso	-	3
Patrocinadora	-	-
Participantes	-	-
Autopatrocinados	-	3
Depósitos Judiciais/Recurais	9	-
Despesas antecipadas	183	183
Seguros	183	183
Outros realizáveis	152	192
Total	669	900

7.1. Outros Realizáveis

Outros Realizáveis	2018	2017
Adiantamentos a empregados	19	67
Adiantamentos para custeio	6	98
Tributos a recuperar	27	27
Taxa Administrativa (ND/NC)	100	-
Multa/Juros e Atualização Monetária	-	-
<i>Valor a Receber</i>	<i>3.701</i>	<i>3.663</i>
<i>PCLD</i>	<i>-3.701</i>	<i>-3.663</i>
Total	152	192

Em “Multa/Juros e Atualização Monetária” estão registrados a multa e a provisão para crédito de liquidação duvidosa, calculadas em decorrência do atraso das contribuições pagas pelo SERPRO. Em 31/12/2018 foi constituída provisão de 100% do montante a receber de R\$ 3.701 mil.

8. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Os investimentos são geridos com base nas boas práticas de gestão divulgadas pela PREVIC e seguem as diretrizes apresentadas nas Políticas de Investimentos, elaboradas sob as regras estabelecidas na Resolução CMN nº 4.661/2018.

8.1. Gestão de Investimentos – Por Planos e Consolidada

Posição Contábil dos Investimentos por plano	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2018	2017
Fundos de Investimento	2.008.921	1.383.340	1.937.938	86.719	5.416.918	5.171.319
Ações	98.058	40.582	158.180	-	296.820	256.365
Multimercado	1.885.544	1.287.622	1.692.419	86.719	4.952.305	4.598.528
Direitos Creditórios	53	-	52	-	105	4.182
Participações	25.266	55.135	87.287	-	167.688	312.244
Investimentos Imobiliários	42.917	4.957	20.033	-	67.907	77.726
Empréstimos e Financiamentos	20.089	1.970	23.850	-	45.909	51.453
Depósitos Judiciais/Recursais	268	342	390	-	1.000	214
Outros	100.885	14.439	57.973	-	173.297	173.284
Consolidação	-	-	-	-	-	-12
TOTAL	2.173.080	1.405.048	2.040.184	86.719	5.705.031	5.473.984

8.1.1. Títulos Públicos e Privados

Os Fundos de Investimentos estão constituídos por títulos e valores mobiliários de renda fixa e variável.

	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2018	2017
Títulos Públicos	1.763.267	1.185.222	1.532.409	86.719	4.567.617	4.379.005
Títulos Privados	245.653	198.117	405.530	-	849.300	792.314
Total	2.008.920	1.383.339	1.937.939	86.719	5.416.917	5.171.319

Os títulos e valores mobiliários foram classificados como “títulos mantidos até o vencimento” e “para negociação”.

Em observância a Resolução CNPC nº29 de 13 de abril de 2018 segue o demonstrativo dos títulos alocados em “Fundos de Investimento Exclusivos”, dos Planos de Benefícios e do PGA.

Os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento são mantidos em função das evidências que os Planos possuem capacidade de liquidez suficiente para atender os benefícios futuros dos participantes, considerando a duração do Passivo Atuarial, de acordo com o estudo ALM realizado periodicamente.

(i) Títulos para Negociação (Marcados a Mercado)

	Vencimento	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	Segregação por plano			PGA	2018
				PS I	PS II BD	PS II CD		
Títulos Públicos		-	1.635.253	564.703	431.908	557.938	80.703	1.635.253
NTN-B (IPCA)		1.018.739	1.332.386	439.062	358.145	463.289	71.890	1.332.386
NTN-B (IPCA)	2020	86.927	112.256	-	20.635	26.693	64.929	112.256
NTN-B (IPCA)	2021	87.621	100.759	33.586	29.287	37.885	-	100.759
NTN-B (IPCA)	2023	439.555	565.208	211.248	152.845	197.717	3.398	565.208
NTN-B (IPCA)	2035	314.024	426.027	176.901	107.065	138.497	3.564	426.027
NTN-B (IPCA)	2045	90.612	128.136	17.327	48.313	62.496	-	128.136
NTN-C (IGP-M)		66.942	92.507	67.089	11.082	14.335	-	92.507
NTN-C (IGP-M)	2021	9.364	25.417	-	11.082	14.335	-	25.417
NTN-C (IGP-M)	2031	57.578	67.089	67.089	-	-	-	67.089
LFT		107.224	118.486	10.861	43.911	56.802	6.913	118.486
	2023	107.224	118.486	10.861	43.911	56.802	6.913	118.486
Over (Compromissadas)		-	91.874	47.691	18.770	23.512	1.901	91.874
Títulos Privados		-	22.617	-	9.861	12.756	-	22.617
Debêntures		26.617	22.617	-	9.861	12.756	-	22.617,38
GSP PROPERTIES	2025	26.617	22.617	-	9.861	12.756	-	22.617
BRASIL SOLAIR	2024	-	76.929	18.501	30.341	28.087	-	76.929
PDD BRASIL SOLAIR	2024	-	-76.929	-18.501	-30.341	-28.087	-	-76.929
XNICE	2029	-	39.056	9.393	15.404	14.259	-	39.056
PDD XNICE	2029	-	-39.056	-9.393	-15.404	-14.259	-	-39.056
TOTAL		-	1.657.871	564.703	441.769	570.695	80.703	1.657.871

ii) Títulos Mantidos até o Vencimento (Marcados na Curva)

	Vencimento	Valor de aquisição	Valor de mercado atual	PS I	Segregação por plano			2018
					PS II BD	PS II CD	PGA	
Títulos Públicos		-	2.932.366	1.198.564	753.314	974.471	6.017	2.932.366
NTN-B (IPCA)		1.941.877	2.270.059	536.256	753.314	974.471	6.017	2.270.059
NTN-B (IPCA)	2020	62.799	105.688	67.895	16.478	21.315	-	105.688
NTN-B (IPCA)	2022	160.106	176.865	43.638	58.087	75.140	-	176.865
NTN-B (IPCA)	2023	5.030	6.017	-	-	-	6.017	6.017
NTN-B (IPCA)	2024	33.125	53.561	12.551	17.880	23.130	-	53.561
NTN-B (IPCA)	2030	274.967	349.962	54.501	128.821	166.640	-	349.962
NTN-B (IPCA)	2035	114.627	123.651	123.651	-	-	-	123.651
NTN-B (IPCA)	2040	287.341	350.818	75.339	120.109	155.370	-	350.818
NTN-B (IPCA)	2045	432.720	438.926	68.595	161.464	208.867	-	438.926
NTN-B (IPCA)	2050	341.186	435.120	12.402	184.305	238.413	-	435.120
NTN-B (IPCA)	2055	229.976	229.449	77.684	66.170	85.596	-	229.449
NTN-C (IGP-M)		554.552	662.308	662.308	-	-	-	662.308
NTN-C (IGP-M)	2021	288.936	385.060	385.060	-	-	-	385.060
NTN-C (IGP-M)	2031	265.616	277.248	277.248	-	-	-	277.248
Títulos Privados		-	66.077	17.184	21.317	27.576	-	66.077
Debêntures		54.513	66.077	17.184	21.317	27.576	-	66.077
RODOVIAS TIETÊ	2028	54.513	66.077	17.184	21.317	27.576	-	66.077
BINGEN	2018	-	14.485	8.691	2.526	3.268	-	14.485
PDD BINGEN		-	-14.485	-8.691	-2.526	-3.268	-	-14.485
INEPAR	2016	-	42.847	10.305	16.899	15.643	-	42.847
PDD INEPAR		-	-42.847	-10.305	-16.899	-15.643	-	-42.847
SIFCO	2019	-	59.713	14.361	23.551	21.801	-	59.713
PDD SIFCO		-	-59.713	-14.361	-23.551	-21.801	-	-59.713
BRASIL SOLAIR	2024	-	76.929	18.501	30.341	28.087	-	76.929
PDD BRASIL SOLAIR		-	-76.929	-18.501	-30.341	-28.087	-	-76.929
BR FOODS	2020	-	114.861	27.624	45.301	41.936	-	114.861
PDD BR FOODS		-	-114.861	-27.624	-45.301	-41.936	-	-114.861
BRAZPEIXES	2021	-	72.360	17.402	28.539	26.418	-	72.360
PDD BRAZPEIXES		-	-72.360	-17.402	-28.539	-26.418	-	-72.360
XNICE	2029	-	136.696	9.393	57.975	69.328	-	136.696
PDD XNICE		-	-136.696	-9.393	-57.975	-69.328	-	-136.696
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)		-	-	-	-	-	-	-
CESTO PARTICIPAÇÕES	2021	27.415	49.688	33.478	7.068	9.143	-	49.688
PDD CESTO PARTICIPAÇÕES		-27.415	-49.688	-33.478	-7.068	-9.143	-	-49.688
S&E EMPREENDIMENTOS		-	29.494	7.093	11.633	10.768	-	29.494
PDD S&E EMPREENDIMENTOS		-	-29.494	-7.093	-11.633	-10.768	-	-29.494
CTESO	2022	-	101.887	24.504	40.184	37.199	-	101.887
PDD CTESO		-	-101.887	-24.504	-40.184	-37.199	-	-101.887
Letra Financeira (LF)		-	-	-	-	-	-	-
BANCO BVA		-	60.738	24.295	15.889	20.554	-	60.738
PDD BANCO BVA		-	-60.738	-24.295	-15.889	-20.554	-	-60.738
TOTAL		-	2.998.443	1.215.748	774.632	1.002.047	6.017	2.998.443

8.1.2. Fundos de Investimento

Quadro comparativo com a descrição de cada Fundo de Investimento por segmento	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2018	2017
Fundos de Investimento	2.008.920	1.383.339	1.937.938	86.719	5.416.917	5.171.319
Ações	98.058	40.582	158.180	-	296.820	256.365
Geribá	27.149	11.724	46.060	-	84.933	73.036
Mearas	43.844	17.171	66.199	-	127.214	113.073
Kenobi	27.065	11.687	45.921	-	84.673	70.256
Multimercado	1.885.544	1.287.622	1.692.419	86.719	4.952.305	4.598.528
Botafogo	1.265	2.075	1.920	-	5.260	34.839
STARK	1.801.905	-	-	-	1.801.905	1.763.380
CREDIT	-	1.219.193	1.577.197	-	2.796.391	2.711.067
PGA SERPROS	-	-	-	86.719	86.719	89.242
ABSOLUTE ALPHA	18.986	15.357	26.058	-	60.401	-
ADAM MACRO	31.648	25.410	43.624	-	100.682	-
IBIUNA HEDGE	19.111	15.457	26.228	-	60.796	-
SAGA TOP	12.629	10.130	17.392	-	40.151	-
Direitos Creditórios	52	-	52	-	104	4.182
FIDC Multisetorial Master III	52	-	52	-	104	4.182
Participações	25.266	55.135	87.287	-	167.688	312.244
Atico Energia	11.469	13.926	9.183	-	34.578	34.743
Patriarca	-	-	-	-	-	1.671
Usina Invest Malls	7.257	4.345	20.043	-	31.645	21.293
Atico Florestal	5.614	7.078	16.713	-	29.405	29.670
LSH	-	10.146	13.324	-	23.470	88.159
ETB	926	3.169	2.485	-	6.580	92.949
Bioenergia	-	-5.849	-4.451	-	-10.300	-9.571
Infrasaneamento	-	22.320	29.990	-	52.310	53.330
FP2	-	-	-	-	-	-

8.1.2.1. Fundos de Investimento em Ações - FIA

Os Fundos de Investimento em Ações são exclusivos e a carteira é terceirizada, mediante a contratação de gestores especializados. Os ganhos ou perdas são auferidos com base nos ajustes de cotação do valor de mercado. O fluxo financeiro é realizado pelos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelos emissores do título.

FIA KENOBI - Administrador: BEM DTVM; e Gestor: GAP						
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	Valor
ALSC3	ALIANSC SHOPPING CE	305.870	1.869	807	3.171	5.848
ALUP11	ALUP - ALUPAR	142.269	833	360	1.414	2.608
AZUL4	AZUL S.A.	111.730	1.286	555	2.181	4.022
BBDC4	BRDESCOPN EB N1	301.129	3.720	1.606	6.312	11.639
CRFB3	CRFB - ATACADAO SA O	296.926	1.717	741	2.913	5.371
CSAN3	COSAN ON NM	37.900	405	175	688	1.268
EMBR3	EMBRAERON EJ NM	168.286	1.166	503	1.979	3.648
EQTL3	EQUATORIALON N2	152.514	3.634	1.569	6.167	11.371
HAPV3	HAPVIDA ON	128.062	1.277	551	2.167	3.996
HGTX3	CIA HERINGON N1	109.075	1.019	440	1.730	3.189
ITSA4	ITAUSAPN N1	117.319	453	196	769	1.417
LCAM3	COMPANHIA DE LOCAC.	68.549	826	357	1.401	2.584
LREN3	LOJAS RENNERNON NM	101.731	1.379	595	2.339	4.313
OMGE3	OMEGA ON	432.454	2.412	1.041	4.092	7.546
RENT3	LOCALIZAON NM	64.032	609	263	1.033	1.905
SUZB3	SUZANO PAPELON I06 N	56.841	830	358	1.409	2.598
TRPN3	TARPON	46.104	32	14	54	99
Caixa		-	3.643	1.573	6.181	11.398
Contas a pagar/Receber		-	-48	-21	-81	-149
Total		2.640.791	27.062	11.685	45.918	84.673

FIA MEARAS

Administrador: BEM DTVM; Gestor: GERAÇÃO FUTURO

Código	Papel	Qtd. Disponível	PS I	PS II BD	PS II CD	Valor
AZUL4	AZUL S.A.	65.197	809	317	1.221	2.347
B3SA3	B3 ON NM	288.326	2.664	1.044	4.023	7.730
BBAS3	BRASILON EJ NM	86.304	1.383	542	2.088	4.012
BBDC4	BRADESCOPN EB N1	310.453	4.135	1.620	6.244	11.999
BBSE3	BRASIL SEGURIDADE ON	137.817	1.310	513	1.979	3.802
BRFS3	BRF FOODS ON NM	83.734	633	248	956	1.836
CRFB3	CRFB - ATACADAO SA ON NM	116.550	727	285	1.097	2.108
CVCB3	CVC SA ON NM	72.536	1.529	599	2.309	4.438
CYRE3	CYRELA REALTON NM	139.917	746	292	1.126	2.165
ENGI11	ENERGISA UNT	125.545	1.605	629	2.424	4.658
FLRY3	FLRY - FLEURY SA	76.148	519	203	784	1.506
GGBR4	GERDAUPN N1	206.622	1.055	413	1.594	3.062
HAPV3	HAPVIDA ON	17.567	790	310	1.193	2.293
ITSA4	ITAUSAPN N1	232.767	969	380	1.463	2.812
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	292.057	3.665	1.436	5.534	10.634
LREN3	LOJAS RENNERON NM	203.323	2.971	1.164	4.486	8.621
MGLU3	MAGAZ LUIZA ON	27.690	1.728	677	2.609	5.014
PETR3	PETROBRASON	154.379	1.351	529	2.041	3.921
PETR4	PETROBRASPN	367.061	2.869	1.124	4.332	8.325
PNVL3	DIMEDON	26.544	2.835	1.111	4.282	8.228
RAIL3	RUMO SA ON	108.390	635	249	959	1.843
RENT3	LOCALIZAON NM	149.405	1.532	600	2.313	4.445
SUZB3	SUZANO PAPELON I06 N1	86.039	1.129	442	1.705	3.276
TIMP3	TIM PART S/A ON	359.109	1.466	574	2.215	4.255
VALE3	VALE R DOCEON N1	173.278	3.045	1.193	4.599	8.837
Caixa		-	1.474	578	2.226	4.278
Contas a pagar/Receber		-	265	104	400	768
TOTAL		3.906.758	43.838	17.174	66.203	127.215

FIA GERIBÁ - Administrador: BEM DTVM; e Gestor: Franklin Templeton						
Código	Papel	Qtd. Disponível	PSI	PSII BD	PSII CD	Valor
ABCB4	ABC BRASIL	104.409	563	243	956	1.762
ARZZ3	AREZZO ON	7.900	139	60	236	435
AZUL4	AZUL S.A.	127.800	1.584	684	2.688	4.957
B3SA3	B3 ON NM	149.600	1.282	553	2.175	4.011
BBDC4	BRADESCOPN EB N1	211.257	2.610	1.127	4.428	8.165
BRDT3	PETROBRAS BRON	122.700	1.008	435	1.710	3.153
BTOW3	B2W COMPANHIA GLOB	84.400	1.143	493	1.939	3.576
CCRO3	CCR RODOVIASON NM	121.000	433	187	735	1.355
CIEL3	CIELO ON NM	133.500	379	164	644	1.187
CMIG3	CEMIGON * N1	294.700	1.416	611	2.402	4.429
CMIG4	CEMIGPN N1	260.800	1.155	499	1.960	3.615
ENGI11	ENERGISA UNT	98.110	1.163	502	1.974	3.640
GGBR4	GERDAUPN N1	64.200	304	131	516	951
HAPV3	HAPVIDA ON	34.900	437	189	741	1.367
HYPE3	HYPERA ON NM	133.700	1.392	601	2.362	4.355
IGTA3	IGUATEMION NM	39.800	529	228	898	1.656
ITUB4	ITAU UNIBANCO PN N1	183.964	2.087	901	3.542	6.531
LAME4	LOJAS AMERICPN *	208.800	1.315	568	2.231	4.113
LPSB3	LOPES BRASILON NM	87.700	177	76	301	554
PCAR4	P.ACUCAR-CBDPN * N1	37.300	965	417	1.638	3.021
PETR4	PETROBRASPN	252.000	1.827	789	3.099	5.715
RAIL3	RUMO SA ON	266.300	1.447	625	2.455	4.527
SMAL11	ISHARES SMAL CI	19.470	542	234	919	1.695
TIMP3	TIM PART S/A ON	213.400	808	349	1.371	2.529
VALE3	VALE R DOCEON N1	70.100	1.143	493	1.939	3.575
VIVT3	VIVT - TELEF BRASIL ON	7.500	99	43	168	310
Caixa		-	1.195	516	2.028	3.739
Contas a pagar/Receber		-	3	1	5	10
Total		3.335.310	27.145	11.721	46.059	84.933

8.1.2.2. Fundos de Investimento Multimercado – FIM

Os Fundos de Investimento em Multimercado são exclusivos e a carteira é terceirizada, mediante a contratação de gestores especializados. O Patrimônio do Fundo foi constituído em 2018, com títulos de renda fixa e renda variável.

Saldos contábeis em 31.12.18

CARTEIRA TERCEIRIZADA MULTIMERCADO					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL	18.986	15.357	26.058	-	60.402
ADAM MACRO STRATEGY II D60	31.648	25.410	43.624	-	100.682
IBIUNA HEDGE STH	19.111	15.457	26.228	-	60.796
SAGA TOP	12.629	10.130	17.392	-	40.151
TOTAL	82.374	66.354	113.302	-	262.031

CARTEIRA PRÓPRIA					
	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
FIM BOTAFOGO	1.264	2.074	1.920	-	5.258
Compromissadas (NTN-O)	1.274	2.089	1.934	-	5.296
Despesas/Saldo	-9	-15	-14	-	-39
FIM STARK	1.801.905	-	-	-	1.801.905
Debênture Rod. Tietê	17.184	-	-	-	17.184
FIRF Hungria	242	-	-	-	242
LFT	10.861	-	-	-	10.861
NTN-B	975.318	-	-	-	975.318
NTN-C	729.397	-	-	-	729.397
IMÓVEL	22.510	-	-	-	22.510
Compromissadas (NTN-O)	46.417	-	-	-	46.417
Despesas/Saldo	-24	-	-	-	-24
FIM CREDIT	-	1.219.226	1.577.164	-	2.796.390
Debênture GSP Properties	-	9.861	12.756	-	22.617
Debênture Rod. Tietê	-	21.317	27.576	-	48.893
FIRF Hungria	-	158	205	-	363
LFT	-	43.911	56.802	-	100.712
NTN-B	-	1.111.460	1.437.760	-	2.549.220
NTN-C	-	11.082	14.335	-	25.417
IMÓVEL	-	4.770	6.170	-	10.940
Compromissadas (NTN-O)	-	16.681	21.578	-	38.259
Despesas/Saldo	-	-14	-18	-	-32
FIM PGA	-	-	-	86.719	86.719
LFT	-	-	-	6.913	6.913
NTN-B	-	-	-	77.907	77.907
Compromissadas (NTN-O)	-	-	-	1.901	1.901
Despesas/Saldo	-	-	-	-2	-2
TOTAL	1.803.170	1.221.300	1.579.084	86.719	4.690.273

O montante aplicado em Títulos Privados está líquido da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, que indiretamente integram os FIM STARK e FIM CREDIT, em função da inadimplência dos ativos

integrantes da carteira e outras evidências que requereu o ajuste do saldo pela metodologia aplicada pelo administrador do Ativo.

	PS I	PS II BD	PS II CD	PGA	TOTAL
FIM STARK	17.184	-	-	-	17.184
Debênture Rod. Tietê	17.184	-	-	-	17.184
FIM CREDIT	-	31.179	40.332	-	71.510
Debênture GSP Properties	-	9.861	12.756	-	22.617
Debênture Rod. Tietê	-	21.317	27.576	-	48.893
TOTAL	17.184	31.179	40.332	-	88.694

8.1.2.2.1. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

As Provisões para perdas dos títulos de crédito privado foram constituídas, pelos Administradores dos fundos de investimentos em 2014, desde então novas provisões são constituídas, continuamente, em decorrência da inadimplência da contraparte e por deteriorização de ativos, de títulos sem negociação de mercado e baixa liquidez.

Valores Provisionados					
ANO	2018	2017	2016	2015	2014
R\$	128.314	101.946	90.525	354.736	23.440

Saldos contábeis em 31.12.2018 e 31.12.2017

Totais por Fundo e Plano	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Botafogo	129.192	211.868	196.087	537.147	492.151
CCI	31.599	51.821	47.961	131.381	124.495
CETSO	24.505	40.188	37.194	101.887	95.001
S&G Empreendimentos	7.094	11.634	10.767	29.494	29.494
Debêntures	97.593	160.047	148.126	405.766	367.656
Inepar	10.305	16.900	15.641	42.846	42.847
SIFCO	14.362	23.553	21.799	59.714	59.714
BFG	27.626	45.305	41.931	114.862	114.862
Brazpeixes	17.403	28.541	26.415	72.359	72.359
XNICE	9.394	15.405	14.257	39.056	-
Brasil solair	18.503	30.343	28.083	76.929	77.874
STARK	42.169	-	-	42.169	42.478
CCI	33.478	-	-	33.478	32.393
CESTO Participações	33.478	-	-	33.478	32.393
Debêntures	8.691	-	-	8.691	10.085
Bingen	8.691	-	-	8.691	10.085
CREDIT	-	52.164	67.481	119.645	36.018
CCI	-	7.068	9.143	16.211	15.682
CESTO Participações	-	7.068	9.143	16.211	15.682
Debêntures	-	45.096	58.338	103.434	20.336
Bingen	-	2.526	3.268	5.794	6.723
XNICE	-	42.570	55.070	97.640	13.613
Total	171.361	264.032	263.568	698.961	570.647

Grande parte dos ativos provisionados para perda foram objeto de verificações e autuações por parte da PREVIC, ensejando, em vários casos, Autos de Infração e punições por gestão temerária. Ao final do período da intervenção o processo decisório, desses investimentos foram referenciados negativamente, fora dos padrões das práticas de gestão, as operações realizadas compreendem o período de 2011 a 2015.

Debêntures X-NICE - Devido ao atraso no desenvolvimento do projeto da Nova Bolsa, inicialmente previsto para o 2º semestre de 2014, o administrador do FIM Botafogo, Bridge Administradora de Recursos Ltda, reprecificou, com perda de 15%, assim, foi constituído o ajuste para perda de 15% do valor custo atualizado.

Debêntures Brasil Solair - A Bridge Administradora de Recursos Ltda. realizou 100% do valor investido em decorrência da inadimplência do pagamento da parcela de juros e da amortização do principal tendo em vista a situação financeira da empresa. Foi decretado vencimento antecipado da primeira emissão de debêntures na AGC de 13/12/2017.

8.1.2.2.2. FIM – Títulos Privados – Ações de recuperação de dívidas

A Entidade vem adotando as medidas cabíveis para que as garantias sejam executadas, reduzindo os prejuízos causados ao patrimônio dos planos administrados pelo Serpros, incluindo ações de responsabilização.

(i) CCI CTESO

Aporte realizado em outubro de 2012. Ajuizada ação sob o nº 013034-54.2016.8.19.001 perante a 1ª Vara Empresarial do TJ-RJ, sendo atribuído o valor da causa de R\$ 83.186 mil, aguarda-se citação dos responsáveis.

(ii) CCI S&G Empreendimentos (Stiebler)

1. Decretado vencimento antecipado na assembleia de 25/06/2015.
2. As garantias foram reavaliadas e encontram-se alienadas fiduciariamente, estando o processo extrajudicial de consolidação das garantias em curso.

(iii) CCI CESTO Participações

1. Devido ao inadimplemento e a provisão para perda de 100% do ativo, foram realizadas diversas reuniões entre os credores da operação para aprovação da proposta enviada pela emissora para quitação da dívida através do recebimento de unidades hoteleiras a época denominada Hotel Royal Tulip-BH.
2. O valor correspondente à dívida da emissora com o Serpros foi negociado através do recebimento de 58 unidades hoteleiras prontas e acabadas.
3. O Serpros contratou empresa especializada para reavaliar as unidades hoteleiras, e assim contabilizar os valores correspondentes de cada unidade na carteira de investimentos do Serpros.

(iv) Debêntures SIFCO

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 23/10/2015.
2. Ajuizada ação incidental de impugnação de crédito de nº 0021266-04.2014.8.26.0309, pela Sifco S/A em 16/10/2014, objetivando a inclusão do crédito na classe dos credores quirografários e discordância dos cálculos apresentados. Aguarda-se o julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso Especial interposto pela Sifco S/A tendo em vista que o Agravo de Instrumento interposto em face da decisão que julgou improcedente a impugnação de crédito interposta pela mesma.
3. Está sendo requerida a penhora dos recebimentos da emissora em favor dos debenturistas.

(v) Debênture Bingen

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 27/10/2015.
2. As garantias da operação estão sendo reavaliadas, visando a recuperação do crédito.

(vi) Debênture Brazal

1. Vencimento antecipado decretado na AGC de 19/11/2015.
2. Aguarda-se a citação dos executados no processo nº 0137998-46.2016.8.19.0001 perante a 1ª Vara Empresarial do TJRJ.

(vii) Debênture Inepar

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 16/04/2014.
2. Foi ajuizada ação execução de título extrajudicial objetivando a execução do saldo das debêntures da 5ª emissão da Inepar.
3. A Inepar encontra-se em processo de Recuperação Judicial nos autos do processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037.
4. Ajuizada ação incidental de impugnação ao crédito de nº 0004948-54.2015.8.26.0100 objetivando o reconhecimento de que o crédito não é extraconcursal, devendo participar do quadro geral de credores, sujeito a recuperação judicial.
5. A garantia real encontra-se alienada fiduciariamente.

(viii) Debêntures Brazpeixes

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 03/02/16.
2. Foi ajuizada ação de execução em face da emissora e o processo de nº 1045072-28.2016.8.26.0100 tramita perante a 31ª Vara Cível do TJSP. Os executados ainda não foram citados.
3. Aguarda-se o retorno do mandado de citação dos executados para a formação válida do processo.

8.1.2.2.3. FIRF Hungria – Letra Financeira do Banco BVA

As letras financeiras adquiridas pelo Serpros, no montante de R\$ 50.000 mil, eram garantidas pela cessão fiduciária de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Hungria na proporção de 165% do valor da letra financeira. Com a liquidação do Banco BVA, essa garantia foi exercida e o Serpros recebeu a transferência da titularidade das cotas em agosto de 2013, ocasionando um desenquadramento passivo. Em complemento ao processo de recuperação da dívida, em setembro de 2013 o Serpros habilitou os créditos das letras financeiras junto à massa falida daquele banco.

De acordo com o gestor de crise do FIM Hungria (Vila Rica Capital), as amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB).

Foram realizadas as seguintes amortizações: (i) em 2013, R\$2.490 mil; (ii) em 2014, R\$3.760 mil; (iii) em 2015, R\$4.894 mil; (iv) em 2016, R\$267 mil; (v) em 2017, R\$3.783. Totalizando o valor recebido até 2017 de R\$ 15.194 mil.

8.1.2.2.4. FIM CREDIT – Bloqueio Judicial das Notas do Tesouro Nacional

Em 31/12/2018 foi mantido o bloqueio das Notas do Tesouro Nacional com valor histórico de R\$ 696.760 mil.

Cabe o registro do histórico recente deste procedimento judicial: Em 28 de julho de 2016 foi determinado nos Autos da Reclamação Trabalhista nº 00110829-98.2014.5.01.0033 que tramita perante a 33ª vara do trabalho/RJ, cujo valor da causa é de R\$ 195 mil, a penhora da integralidade das Notas do Tesouro Nacional, série B, vencimentos 2013 e 2050, que integram a carteira do FIM Credit CP, no valor de R\$ 696.760 mil, uma vez que foi alegada eventual responsabilidade solidária da entidade, em razão de suposta formação de Grupo Econômico com a Brazal Alimentos. Foi determinada, ainda, a liquidação monetária dos referidos Títulos bem como, a efetiva transferência para a conta judicial a disposição da 33ª Vara do Trabalho/RJ. Em 30/11/2016, o Serpros através de seus advogados, impetrou Mandado de Segurança visando impedir a liquidação dos Títulos tendo obtido a respectiva liminar. Em 16/12/2017 foi extinto o Mandado de Segurança por considerar o Juiz que ele teria sido interposto intempestivamente. Em 19/12/2016, a decisão

foi reconsiderada reestabelecendo o Mandado de Segurança. Em 20/10/2017, o Juiz, ao analisar os Embargos à Execução opostos pelo Serpros, proferiu despacho no sentido de não conhecer tal recurso por serem os mesmos intempestivos. Mais uma vez, em 30/10/2017, o Serpros recorreu de tal decisão interpondo recurso denominado Agravo de Petição a fim de obter efeito suspensivo para reformar a decisão que determinava a liquidação dos títulos. Em 13/12/2017 ocorre a extinção do Mandado de Segurança e sua respectiva liminar. Assim, em 14/12/2017, o Serpros entra com ação cautelar para atribuir efeito suspensivo ao anterior recurso de agravo de petição, tendo obtido deferimento, **mantendo, mais uma vez a liquidação dos Títulos suspensa**. Paralelamente também deu entrada em procedimento de Correição Parcial para atacar, neste caso, o procedimento do juiz com relação à extrapolação quando determinou a penhora de valores tão extraordinariamente superiores às pretensões deduzidas pela Reclamante. Em 26/06/2018 a 3ª Turma do TRT/RJ julgou o Agravo de Petição e dou provimento ao recurso, determinando o recebimento e o processamento dos Embargos à Execução, uma vez que são tempestivos.

A batalha jurídica travada pelo Serpros baseia-se no fato de que é necessário que se consolide o entendimento de que o Serpros é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sem fins lucrativos. Seu objetivo único ao investir os recursos garantidores dos planos de benefícios que administra, é o pagamento dos benefícios atuais e futuros com base nos Regulamentos dos planos. Difere-se fundamentalmente das instituições financeiras pois estas, visam lucro, sendo diferenciadas até mesmo na Constituição da República, onde, as entidades de previdência localizam-se nas disposições referentes à Ordem Social e as instituições financeiras na Ordem Econômica.

8.1.2.3. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Master III

No exercício de 2011, o Serpros investiu R\$ 45.000 mil em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Master III. No exercício de 2012, com a decretação da liquidação do Banco BVA, as empresas, cujo o fundo detinha o direito ao crédito, ficaram inadimplentes, levando o administrador a registrar a provisão para crédito de liquidação duvidosa. O Fundo continua com gestor de crise (Brasil Plural), em processo de negociação e recuperação dos ativos em *default*. As amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB). Até dezembro de 2016, o Serpros recuperou o valor de R\$**29.222** mil, que representa 64,94% do valor aportado no fundo. No exercício de 2017 foi recuperado o montante de R\$ 2.639 mil. Em 2018 foi recuperado R\$49 mil, totalizando R\$31.910 mil, como resultado das negociações do gestor do fundo em relação aos ativos que estão provisionados.

8.1.2.4. Fundos de Investimento em Participações (FIP)

Ativo	Data do Aporte	Data do Vencimento	Valor do Aporte	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Ático Energia	24/11/2010	29/06/2019	24.000	11.469	13.926	9.182	34.577	34.743
Patriarca-BVA	08/12/2011	16/07/2018	50.000	-	-	-	-	1.671
LSH	09/04/2013		36.970					
	23/12/2013	02/08/2020	1.087	-	10.146	13.323	23.469	88.159
	11/09/2014		18.913					
Ático Florestal	26/02/2013	21/09/2019	20.000	5.613	7.078	16.714	29.405	29.670
	27/05/2013		10.000					
LA Shopping Center	02/10/2012	28/08/2022	50.000	7.257	4.345	20.043	31.645	21.293
ETB	10/07/2013	31/08/2020	15.000	922	3.155	2.474	6.551	92.949
	21/08/2013		55.000					
Bioenergia	26/12/2013	06/04/2021	51.000	-	-5.850	-4.451	-10.301	-9.571
	14/01/2014		19.000					
Infrasaneamento	23/05/2014	19/12/2021	30.000	-	22.320	29.990	52.310	53.330
	22/08/2014		20.000					
FP2	19/06/2013		20.000					
	20/06/2013	04/12/2024	59.730	-	-	-	-	-
	02/05/2014		48.145					
Total da Carteira			528.845	25.261	55.120	87.275	167.656	312.244

(i) Fundo de Investimento em Participações Geração de Energia (Fundo em Processo de Desinvestimento)

Em julho de 2018, foi realizada AGC para prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de 12 (doze) meses, isto é, até 29 de junho de 2019.

(ii) Fundo de Investimento em Participações Patriarca-BVA

Em decorrência da liquidação do Banco BVA S/A pelo Banco Central do Brasil, em outubro de 2012, o administrador do Fundo registrou a provisão para crédito de liquidação duvidosa do saldo total dos ativos de emissão do Banco BVA, os quais representam 97% do patrimônio líquido do fundo.

Importante ressaltar que o Serpros, enquanto cotista do FIP Patriarca, concorre na categoria dos créditos subordinados (art. 83, VIII, Lei 11.101/05), sendo o último a receber na ordem de liquidação, com probabilidade remotíssima de realização do crédito, no que se refere ao processo falimentar.

Visando recuperar o valor investido no Fundo, o Serpros ajuizou a Ação Cautelar nº 0127822-46.2013.4.02.5101, que tramita perante a 18ª Vara Federal/RJ, com o objetivo de arrestar bens do Fundo e demais réus, para garantir possível e futura execução por responsabilidade civil. A presente Ação Cautelar visa evitar a eventual dilapidação dos patrimônios que devem responder pelos prejuízos.

Em dezembro de 2016, a Entidade recebeu ofício da PREVIC referente ao Auto de Infração (AI) nº 0032/16-64, que diz respeito à aplicação de recursos garantidores em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional relativa ao FIP Patriarca por ex-dirigentes do Serpros. No momento, o procedimento infracional segue tramitando na PREVIC.

Em julho de 2018 foi realizada AGC para aprovação do prazo de vida útil do Fundo, mas devido a matéria não ter atingido o quórum necessário, o fundo entrou em liquidação.

Em agosto de 2018, o Serpros, recebeu Letras Financeiras do Tesouro no valor de R\$ 1.707. Em relação as ações da massa falida do BVA, o Serpros, mediante a orientação do escritório jurídico, Castro Barcellos Advogados, não assinou o “livro de transferência de ações nominativas” da MFBVA, devido os riscos jurídicos serem bastantes superiores à contrapartida dos benefícios trazidos por esta decisão.

(iii) Fundo de Investimento em Participações FP2

Ativo com provisões de 16 milhões com taxa de administração e prestação de serviços terceirizados, atualmente o ativo encontra-se 100% provisionado.

Em razão do recebimento pela CABEDAL do OFICIO de nº 48/2018/CVM/SIN/GIR, intitulado “Assunto: Cancelamento do credenciamento como administrador de carteiras de valores mobiliários – Processo SEI nº 19957.005888/2017-52”, determinando a imediata substituição do Administrador, que foi substituído pela LAD Capital em AGC realizada em março de 2018.

Em setembro de 2018, a LAD Capital, gestora e administradora do fundo, enviou comunicado de renúncia, a fim de posicionar sobre as dificuldades encontradas em gerir e administrar o Fundo e, portanto, convocou AGC para outubro de 2018 e devido a não apresentação de propostas para substituição do cargo na AGC, a atual administradora e gestora permanecerá no cargo por 180 dias conforme previsto na ICVM 578/16, prazo este que se encerrará em abril de 2019 com a possibilidade, caso não seja aceito novos prestadores, da liquidação do fundo.

(iv) Fundo de Investimento em Participações Ático Florestal (Fundo em fase de Desinvestimento)

Na AGC realizada em julho de 2018 foi aprovada prorrogação do prazo de duração do Fundo, por mais 12 meses, encerrando o prazo em setembro de 2019.

Devido ao gestor do Fundo, Ático Administradora de Recursos, não ter efetuado o programa de desinvestimento proposto, os cotistas deliberaram pela sua substituição. O gestor escolhido na AGC realizada em julho de 2018 foi a Vinci GGN Gestão de Recursos LTDA.

Dada a dificuldade encontrada, a Nova Gestora que nem chegou de fato a assumir, enviou carta de renúncia dos serviços em outubro de 2018, voltando, portanto, à antiga gestão, Ático Administradora.

Os cotistas estão em processo de cotação de novos prestadores de serviço com expertise no segmento para substituição da atual gestora, Ático.

(v) Fundo de Investimento em Participações FIP LSH (Fundo em Processo de Desinvestimento)

O FIP LSH foi citado no procedimento investigatório criminal nº 1.16.000.003635/2016-19, de responsabilidade do Ministério Público Federal, devido aos investimentos realizados pelos fundos de pensão na bandeira hoteleira Trump.

Em 25 de julho de 2017, a Entidade tomou ciência do ofício PREVIC referente ao processo nº 44011.005366/2017-78, relativo ao Auto de Infração (AI) nº 043/17, que diz respeito a aquisição de cotas do FIP LSH, aprovada pela Diretoria Executiva do SerproS em março de 2013, em desacordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Em janeiro de 2018, a administração do fundo deixou de ser exercida pela Orla DTVM e passou a ser realizada pela RJI Corretora de Valores.

Mediante determinação dada através da ICVM 579/16 o ativo foi reespecificado e houve desvalorização de 58,83% quando comparado ao valor aportado.

Em abril de 2018, a empresa investida LSH, foi citada na Operação Rizoma que é desdobramento das operações Eficiência, Hic et Ubique e Unfair Play, tendo como finalidade aprofundar as investigações dos investimentos feitos pelos fundos de pensão. Como fato subsequente ressalta-se que o fundo foi citado na operação Circus Maximus deflagrada em janeiro de 2019 pela Polícia Federal (PF).

(vi) Fundo de Investimento em Participações LA Shopping (Fundo em Processo de Desinvestimento)

Na AGC realizada em maio de 2018, foi aprovada a distribuição de cotas do Fundo e de acordo com o Gestor, o valor arrecado seria destinado a aplicação na empresa investida do Fundo, no qual, foi adquirido novo ativo, Shopping Praça das Dunas, selecionado como “ativo alvo” do Fundo, que está localizado em Parnamirim – RN.

Importante destacar que o empreendimento de Pampulha ainda não foi desenvolvido.

Desde o início, o fundo tem acumulado uma desvalorização de 36,71%

(vii) Fundo de Investimento em Participações ETB (Fundo em Processo de Desinvestimento)

O fundo foi citado na operação Greenfield.

Os cotistas, SerproS e Postalis, estão disponibilizando informações para o escritório jurídico terceirizado finalizar a petição a ser apresentada na CVM, para o processo referente a diluição dos cotistas devido a determinação da CVM para reprecificar o ativo, atualmente o fundo tem uma desvalorização acumulada de 90,64%.

(viii) Fundo de Investimento em Participações Bioenergia (Fundo em processo de desinvestimento)

Na AGC realizada em outubro de 2018, mediante renúncia enviada pelo administrador, BNY Mellon DTVM, foi aprovada a substituição do prestador de serviço, sendo contratada a empresa RJI CTVM.

Devido as provisões de despesas referentes a operacionalização do Fundo, os cotistas realizaram aportes para quitação destas provisões.

Os cotistas estão trabalhando em conjuntos com os escritórios jurídicos terceirizado para Procedimento Arbitral CAM 83/17, contra o Sr. Ludovico Tavares Giannattasio, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, da BM&FBovespa. E também estão trabalhando nos processos de responsabilização das empresas envolvidas, devido ao prejuízo causado ao Fundo.

(ix) Fundo de Investimento em Participações Infra Setorial (Fundo em processo de desinvestimento)

Foi realizada troca de administrador, aprovado na AGC de junho de 2018, deixando de ser a Gradual Investimento, passando a ser a RJI CTVM.

(x) Investimento Imobiliário

A carteira imobiliária encerrou exercício em dezembro de 2018 com montante de R\$ 67.907 mil.

8.1.4. Investimentos Imobiliários

A carteira imobiliária encerrou o exercício de 2018 com o montante de R\$ 67.907 mil.

Carteira Imobiliária	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Locados ao Patrocinador					
Belém (PA)	5.703	659	2.662	9.024	9.268
Contas a receber	39	4	18	61	-
Locados a Terceiros					
Centro Empresarial Transatlântico (SP)	3.422	395	1.597	5.414	6.189
Centro Empresarial VARIG (DF)	23.606	2.727	11.019	37.352	37.628
Condomínio São Luiz (SP)	9.438	1.090	4.406	14.934	23.603
Contas a receber	86	10	40	136	52
Outros Investimentos Imobiliários					
Desapropriação Ed. Lucas Lopes	623	72	291	986	986
Total	42.917	4.957	20.033	67.907	77.726

O montante a receber de aluguéis Locados a Terceiros é de R\$ 8.155 mil, sendo que R\$ 8.019 mil estão provisionados como crédito de liquidação duvidosa em razão das inadimplências dos locatários: Grupo OK, Meireles, Codunas, Brascol, Coperdata, Forma Audiovisual, Fernandez e Pró-internet. Na tentativa de rever os valores a receber, o Serpros moveu ações judiciais contra esses locatários. As ações estão em fase executória, com atualização dos valores e busca de bens passíveis de constrição judicial.

Em 28/06/2018, foi contratada a empresa especializada Câmara de Consultores Associados LTDA para realizar a avaliação patrimonial dos seguintes ativos imobiliários:

Centro Empresarial Transatlântico. O valor do imóvel em 28/06/2018 era de R\$ 23.548 mil, foi ajustado em 29/06/2018 para R\$ 15.000 mil, gerando um resultado negativo de R\$ 8.548 mil. A idade remanescente do imóvel foi atualizada para 23 anos.

Edifício São Luiz. O valor do imóvel em 28/06/2018 era de R\$ 6.170 mil e foi ajustado em 29/06/2018 para R\$ 5.436 mil, gerando um resultado negativo de R\$ 734 mil. A idade remanescente do imóvel foi atualizada para 26 anos.

Imóvel	Data Reavaliação	Avaliador Responsável	Valor Contábil na data da Reavaliação	Valor Reavaliação	Resultado Reavaliação	Vida Útil	Conta Contábil Relacionada
Centro Empresarial Transatlântico	jun/18	Câmara de Consultores Associados Ltda	23.548	15.000	-8.548	Vida útil remanescente de 23 anos	1.2.3.6.04.03.04
Edifício São Luiz	jun/18	Câmara de Consultores Associados Ltda	6.170	5.436	-734	Vida útil remanescente de 26 anos	1.2.3.6.04.03.04
Total			23.548	15.000	-8.548		

8.1.4.2 Outros Investimentos Imobiliários

O Edifício Lucas Lopes, localizado em Belo Horizonte, foi desapropriado pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais em 2008. Em 2009 o Serpros registrou a baixa do investimento e adotou as medidas para levantar o crédito. Em 2010 foi disponibilizado o alvará para levantamento de 80% do montante depositado em juízo, no valor de R\$ 9.399 mil, depositado na conta do Serpros em 14/05/2010. No entanto, ainda resta o levantamento de 20% do valor depositado, que representa o saldo de R\$ 986 mil.

8.1.5. Operações com Participantes (Empréstimos e Financiamentos Imobiliários)

As Operações com Participantes correspondem a Empréstimos e Financiamentos Imobiliários e seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária na data de encerramento das demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro 2018 saldo de R\$ 43.129 mil está líquido da provisão crédito de liquidação duvidosa, registrada em função da inadimplência, conforme item 4.4. O Serpros, para a recuperação do crédito de R\$ 7.355 mil, contratou escritório jurídico especializado e mantém procedimentos administrativos de registro de inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de Financiamentos Imobiliários, no total de R\$ 2.780 mil, refere-se aos contratos do Sistema Financeiro Habitacional (**SFH**) que estão em posição de Relação de Contratos Não Validados (RNV) junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (**FCVS**). O Serpros corrige o saldo através de relatório emitido pela Caixa Econômica Federal. Após a validação dos valores serão emitidos títulos de securitizados pelo Tesouro Nacional com registro escritural na CETIP.

8.1.6. Investimentos - Outros Realizáveis

Estão registrados os direitos do Serpros, decorrentes de decisão judicial ou de processos administrativos favoráveis que resultaram em crédito, totalizam o montante de R\$ 173.267 mil. Como créditos relevantes destacamos as Letras do Tesouro de Santa Catarina, num montante de R\$ 145.363 mil, e o Contrato de Confissão de Dívida Chapecó, num montante de R\$ 27.859 mil.

(i) Letras do Tesouro de Santa Catarina - LTSC

É resultante da Ação de Cobrança e Indenização por Perdas e Danos (Processo nº 023.06.38548-0), decorrente da falta de cumprimento do vencimento dos títulos, adquiridos em novembro e dezembro 1996, com vencimento previsto para maio de 2001.

Na ocasião do vencimento, a Diretoria Executiva decidiu pelo provisionamento da perda deste título, conforme determina a legislação, e adotou as medidas judiciais para a recuperação do valor investido.

Em 2013, considerando os posicionamentos da Assessoria Jurídica interna e do escritório de advocacia externo, tendo como base o acompanhamento processual (trechos abaixo transcritos) elaborado pelo patrono do Serpros, em razão da sentença transitada em julgado, a Diretoria Executiva decidiu reverter a provisão para perda e contabilizar o montante incontroverso de R\$ 145.363 mil.

Cumpra-se destacar que sobre o valor que o Serpros tem a receber incidirão honorários advocatícios, a razão de 3%, conforme estabelecido do contrato de prestação de serviços, provisionados no Exigível da Gestão Previdencial no montante de R\$ 4.361 mil.

Do valor a receber, deduzindo os honorários, o SERPRO fará jus ao montante a ser calculado no percentual de 42,72499%, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo). O montante provisionado em 2013 no Exigível da Gestão Previdencial foi de R\$ 60.243 mil.

Letras de Santa Catarina	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Valor Incontroverso (Ativo)	83.257	12.393	49.713	145.363	207.469
(-) Honorários Advocatícios (Passivo)	2.498	372	1.491	4.361	6.224
(-) Reversão do Contrato do Aporte (Passivo)	-	12.021	48.222	60.243	120.486
Valor Líquido a Receber	80.759	-	-	80.759	80.759

(ii) Contrato de Confissão de Dívida Chapecó

	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Contrato de Confissão de Dívida Chapecó	17.605	2.045	8.209	27.859	27.859

O valor a receber é decorrente do Contrato de Cessão, Repactuação e Confissão de Dívida, relativo às debêntures de emissão da Chapecó, adquiridas em 12/05/95. Devido à falência da companhia, decretada em 29/04/2005, o valor da dívida foi habilitado no quadro geral de credores. Em virtude do estado falimentar da companhia, o valor foi totalmente provisionado.

Em dezembro de 2013, a Diretoria Executiva, fundamentada em Parecer Técnico da área jurídica e tendo como base o relatório de acompanhamento processual elaborado pelo Síndico da Massa Falida, homologado pelo Juízo, decidiu reverter a provisão para crédito de liquidação duvidosa e registrar o valor incontroverso, reconhecendo o crédito de R\$ 27.859 mil.

Em maio de 2015 o Serpros participou da audiência de homologação em que estiveram presentes, também, o BNDES, o International Finance Corporation (IFC) e o Banco do Brasil, concordando com a venda extraordinária dos bens que tiveram seus laudos avaliativos homologados.

Em outubro de 2017 foi acolhida pelo juízo a habilitação do crédito e foi determinado que seja incluído no quadro geral de credores da falência, a importância reconhecida como crédito com direitos reais de garantia (Classe I, art. 102, I, Dec-Lei n. 7.661/45).

9. PERMANENTE

Saldos em 31.12.18 e 31.12.17

Permanente	2018	2017
Imobilizado	14.653	14.866
Móveis e Utensílios	242	166
Máquinas e equipamentos	236	279
Veículos	18	34
Equipamentos de informática	186	285
Imóveis	13.971	14.102
Intangível	419	608
Total	15.072	15.474

A variação negativa do permanente ocorreu em função da aquisição de utensílios e da depreciação dos demais itens.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Saldos em 31.12.18 e 31.12.17

A composição do saldo do exigível operacional está demonstrada a seguir:

Exigível Operacional	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2018	2017
Gestão Previdencial	2.421	13.944	54.738	-	-1.830	69.273	65.901
Benefícios a pagar	1.919	490	-	-	-	2.409	1.528
Retenções a recolher	447	568	228	-	-	1.243	997
Outras exigibilidades	55	12.886	54.510	-	-1.830	65.621	63.376
Gestão Administrativa	-	-	-	2.119	-	2.119	2.149
Contas a pagar	-	-	-	1.747	-	1.747	1.775
Retenções a recolher	-	-	-	196	-	196	191
Tributos a recolher	-	-	-	90	-	90	102
Outras exigibilidades	-	-	-	86	-	86	81
Investimentos	2.549	412	1.588	-	-	4.549	7.143
Fundos de investimento	1	17	13	-	-	31	20
Investimentos imobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	2	-	4	-	-	6	6
Outras exigibilidades	2.546	395	1.571	-	-	4.512	7.117
Total	4.970	14.356	56.326	2.119	-1.830	75.941	75.193

10.1. Outras Exigibilidades/Gestão Previdencial

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, representa, basicamente, o registro da provisão do valor a pagar ao SERPRO, no montante de R\$ 60.243 mil, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo), quando do recebimento do montante das Letras de Santa Catarina, referenciado na nota 8.1.6

10.2. Exigível Operacional da Gestão Administrativa

Estão registrados os compromissos a pagar pelo Serpros, relativos à Gestão Administrativa.

Destacam-se as ações judiciais que questionam a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 9.718/98. Tal normativo determina como base de cálculo do PIS e da COFINS o faturamento, entendido, no § 1º do art. 3º, como receita bruta, a totalidade das receitas auferidas da pessoa jurídica, sendo irrelevantes o tipo de atividade por ela exercida. Pela relevância da matéria e a fim de resguardar o patrimônio dos participantes e assistidos, o Serpros ingressou com essas ações judiciais para garantir o direito de não se sujeitar à cobrança de tais contribuições. Desde 2002 o Serpros estava depositando judicialmente os valores determinados. A partir de janeiro de 2015, em observância a Lei nº 12.973/14, o Serpros passou a recolher as contribuições diretamente para a União.

(i) PIS

O Serpros questionou a cobrança do PIS, nos autos da Ação ordinária nº 2002.51.01.022138-0, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. A sentença de 1º Grau julgou procedente o pedido, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue o Serpros a recolher a Contribuição ao Pis na forma da Lei 9.718/98, prevalecendo para efeito de recolhimento o previsto na Lei Complementar 7/70. O Serpros apresentou Recursos Especial e Extraordinário aos Tribunais Superiores (STJ e STF). O TRF da 2ª Região, em exame preliminar de admissibilidade, negou seguimento aos recursos do Serpros, decisões estas mantidas pelos Tribunais Superiores.

Não havendo mais a possibilidade de recursos, ocorreu o trânsito em julgado da decisão que determinou ao Serpros recolher o Pis com base no faturamento previsto no art. 3º Lei nº 9.715/98.

Vale ressaltar que, em dezembro de 2012, por orientação dos nossos advogados, e considerando o teor da decisão final transitada em julgado na ação, que determinou o recolhimento do PIS com base no faturamento previsto no art. 3º da Lei 9.715/98, bem como o fato do Serpros não apurar base de cálculo nos termos fixados na decisão, concluiu-se pela impossibilidade de recolhimento do referido tributo. Dessa forma, a Diretoria Executiva, em reunião do dia 16/01/2013, Ata nº 02, decidiu suspender, a partir de dezembro, os depósitos judiciais realizados, mês a mês, a título de Pis (apurado com base na Lei 9.718/98).

Cabe salientar que a decisão judicial obtida no processo de PIS, que lhe desobrigou do recolhimento da contribuição, vigorou até os fatos geradores de 31/12/2014. O Serpros aguarda o deferimento do seu pedido de levantamento dos depósitos judiciais de PIS, o que está em discussão no Agravo de Instrumento nº 2015.00.00.003068-0 que tramita no TRF-2 **sem julgamento ou qualquer movimento significativo registrado recentemente**. O montante depositado judicialmente foi de R\$ 2.998 mil.

(ii) COFINS

O Serpros questiona a cobrança da COFINS, nos autos da Ação Ordinária nº 2002.34.00.034298-3, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. Em segunda instância, o TRF da 1ª Região entendeu ser legítima a cobrança da COFINS e determinou que a contribuição recaia sobre as contribuições vertidas pelos participantes. Em vista dessa decisão, apresentamos Embargos de Declaração, com o objetivo de que o Tribunal se manifestasse sobre disposto no art. 69 da LC 109/01, que impede a incidência de qualquer tributação sobre as contribuições vertidas por participantes. Entretanto, o Tribunal não acolheu os argumentos dos embargos apresentados, motivo pelo qual foi interposto Recursos Especial e Extraordinário para os Tribunais Superiores (STJ e STF). Cumpre observar que o Recurso Especial foi provido pelo STJ, que anulou acórdão do TRF-1 e, assim, determinou que fosse realizado novo julgamento acerca dos Embargos de Declaração apresentados. Em 01/09/2015, o TRF-1 proferiu novo julgamento e negou provimento aos Embargos de Declaração. Em seguida, foram interpostos recursos aos Tribunais Superiores, **ainda pendente de juízo de admissibilidade**.

O assunto, de repercussão geral, será apreciado pelo STF de uma única vez e de maneira idêntica, gerando efeito multiplicador e sobrestamento dos processos até a decisão do Tribunal. O montante depositado judicialmente foi de R\$ 17.329 mil.

10.3. Outras Exigibilidades/Investimentos

Registra os compromissos dos investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos e financiamentos solicitados pelos participantes e não creditados, dentro do mês. Referem-se, principalmente, aos honorários advocatícios contratuais da ação referente à Letra do Tesouro de Santa Catarina, no valor de R\$ 4.361 mil, e honorários advocatícios sucumbenciais da Empresa S.A. Indústria e Comércio Chapecó, no valor de R\$ 2.607 mil.

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Estão contabilizados os valores em litígio com a possibilidade de desembolso, como segue:

Exigível Contingencial	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	2018	2017
Gestão Previdencial	2.916	9.192	-	-	12.108	11.985
Expurgos Inflacionários	1.719	791	-	-	2.510	1.587
Outras ações previdenciárias	1.197	8.401	-	-	9.598	10.398
Gestão Administrativa	-	-	-	61	61	61
Investimentos	1.259	140	553	-	1.952	1.952
Total	4.175	9.332	553	61	14.121	13.998

Houve, em resumo, dois eventos distintos que geraram a flutuação do exigível previdencial de 2017 para 2018:

1. Muitos processos sobre expurgos inflacionários, em que pese a formação da tese n.º 943, do STJ, iniciaram a fase de liquidação do julgado. Assim, de forma conservadora, houve o provisionamento do valor pretendido pelo participante, gerando um aumento no exigível previdencial denominado “expurgos inflacionários”;
2. Por força do acordo celebrado pelo SERPRO com os participantes reintegrados, inclusive com o reconhecimento, pelo patrocinador, do passível previdencial inerente, as ações previdenciárias movidas pelos referidos participantes reintegrados, todas em valores substanciais, foram extintas e, por consequência, baixadas do exigíveis denominado “outras ações previdenciais”.

11.1. Gestão Previdencial

O Serpros constituiu provisão para fazer face às ações ajuizadas por participantes e ex-participantes daquelas classificadas pela área jurídica como perda provável. São 25 ações no PSI e 23 ações no PSII BD relacionadas aos pleitos: expurgos inflacionários e outras ações previdenciárias considerando o histórico das causas e os critérios atuariais. Essas ações ajuizadas possuem depósitos judiciais conforme nota 6.4.

Em agosto de 2017 a probabilidade de perda dos processos judiciais referentes aos expurgos inflacionários

do PSII foi reclassificada pelo jurídico, de PROVÁVEL para POSSÍVEL, tendo em vista o julgamento do recurso repetitivo de controvérsia, em que firmou tese sob nº 943. Essa reclassificação gerou uma reversão de R\$ 13.779.

11.2. Gestão Administrativa

Processo ajuizado em 09/2013, em face de Facebook Serviços Online Brasil Ltda, uma vez que os dirigentes tomaram conhecimento que eram mantidos na Rede “FACEBOOK” perfis e grupos que, de má-fé e, sem qualquer autorização, estavam utilizando o nome Serpros em seus conteúdos, inserindo conversas inverídicas com intuito de macular a imagem do Serpros e seus dirigentes. Apesar do Serpros ser Autor nesta ação, foi condenado em 20% sobre o valor atualizado da causa, acrescido dos honorários advocatícios. O processo está em grau de recurso no STJ e caso seja mantida a improcedência da ação judicial, o valor deve ficar próximo ao valor contingenciado de R\$ 61 mil.

11.3. Exigível Contingencial de Investimentos

O Estado de Pernambuco, sob o argumento de constatação de ilegalidades no processo de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco, no ano de 1996, destinadas a obter recursos para o pagamento de precatórios judiciais, propôs perante a 5ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ação Ordinária anulatória contra Vetor Negócios, contra o Serpros e contra vários outros réus, pretendendo a declaração de nulidade de tais títulos e a condenação da sociedade Vetor Negócios e Participações S/A ao ressarcimento do valor do deságio concedido para a negociação dos aludidos títulos e também da importância paga a título de “taxa de sucesso” para emissão e colocação no mercado dos mesmos títulos.

No decorrer do processo, o Estado de Pernambuco e o Serpros, de forma irrevogável e irretratável, transigiram sobre os seus recíprocos direitos e interesses, oportunidade em que o Estado de Pernambuco reconheceu a validade e eficácia das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Pernambuco, como firmes boas e válidas. O Serpros, por sua vez, autorizou à União Federal a custodiar junto à CETIP, os títulos federais que lhe serão entregues em substituição aos de emissão da LFTEPE, determinada quantidade, atingindo o valor de R\$ 976 mil, que correspondeu, exatamente, ao valor do deságio controverso, por ele, Serpros,

percebido quando da aquisição das LFTEPE, devidamente atualizado, para o dia 27/12/1999. Ficou também determinado no acordo que as Letras custodiadas ficariam à ordem do Juízo da 5ª Vara de Fazenda Estadual da Comarca de Recife, até o julgamento final da ação em curso, para serem entregues à parte que o Juízo, por sentença, julgar legítima proprietária, em razão dos acontecimentos objeto desta ação, na parte agora controversa. O processo encontra-se concluso desde 29 de outubro de 2015, não havendo movimentação relevante.

O valor considerado para a posição em balanço é o de R\$ 1.952 mil, com base nas informações processuais acessíveis.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios foram avaliadas, segundo cálculos realizados pelo atuário externo, e atestadas pelos atuários internos da entidade.

De acordo com os Laudos de Avaliação Atuarial as mensurações das Provisões Matemáticas são as seguintes:

Provisões Matemáticas	PSI	PSII BD	PSII CD	2018	2017
Benefícios Concedidos	1.651.034	861.161	-	2.512.195	2.301.199
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.651.034	861.161	-	2.512.195	2.301.199
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	1.394.138	737.362	-	2.131.500	1.937.319
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	256.896	123.799	-	380.695	363.880
Benefícios a Conceder	723.843	281	1.971.867	2.695.991	2.781.424
Contribuição Definida	-	-	1.971.867	1.971.867	1.903.408
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	-	-	641.510	641.510	583.640
Saldo de Contas - Parcela Participantes	-	-	1.330.357	1.330.357	1.319.768
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	690.076	-	-	690.076	755.960
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados	690.076	-	-	690.076	903.032
Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-73.536
Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-73.536
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	33.767	281	-	34.048	122.056
Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados	33.767	178.001	-	211.768	316.567
Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-88.860	-	-88.860	-97.256
Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-88.860	-	-88.860	-97.255
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-99.313	-	-	-99.313	-109.164
Déficit Equacionado	-93.143	-	-	-93.143	-109.164
Patrocinadores	-49.656	-	-	-49.656	-54.582
Participantes	-16.880	-	-	-16.880	-21.374
Assistidos	-32.777	-	-	-32.777	-33.208
Total	2.275.564	861.442	1.971.867	5.108.873	4.973.459

12.1. Plano PS I

Observou-se que as provisões matemáticas de benefícios concedidos apresentaram uma variação positiva de 7,00% e as provisões matemáticas de benefícios a conceder uma variação negativa de 8,09%. Tais variações são resultantes da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, dos quais destaca-se a movimentação ocorrida na massa de participantes em decorrência do programa de aposentadoria incentivada realizado pela patrocinadora. As provisões matemáticas a constituir, equivalente à amortização das contribuições extraordinárias de 35% das contribuições normais aplicadas desde 2008, apresentou uma variação negativa de 9,02%, também resultante da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômicos-financeiros e pela amortização de um ano do período total considerado, de 16,5 anos conforme apresentado no encerramento do exercício de 2015.

12.2. Plano PS II

As provisões matemáticas de benefícios concedidos apresentaram no exercício um acréscimo de 13,59%, decorrente da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, dos quais destacam-se a alteração da tabua de mortalidade geral e a movimentação ocorrida em decorrência do programa de aposentadoria incentivada da patrocinadora Serpro.

As provisões matemáticas de benefícios a conceder, referente à parcela de benefício definido, apresentaram neste exercício uma variação negativa de 99,69%, das quais destacam a alteração da tábua de mortalidade

geral, da tábua de morbidez, da tábua de entrada em invalidez, bem como da taxa de crescimento real de salário.

Com relação às provisões matemáticas relativas à parcela de contribuição definida, observou-se um aumento de 3,60%. Tal variação decorre da variação da cota do plano de 3,36%, abaixo da meta atuarial de 9,34%, conjugada com as contribuições realizadas para o plano e a movimentação de participantes.

12.3. Hipóteses Atuariais

12.3.1. Plano PS I

Hipótese	2018	2017
Taxa real anual de juros	5,65% a.a.	5,67% a.a.
Administração	Taxa de Administração de 0,14% Taxa de Carregamento 3,75%	Taxa de Administração de 0,14% Taxa de Carregamento 2,20%
Tábua de Mortalidade Geral	AT - 2000 Basic segregada por sexo	AT - 2000 Basic segregada por sexo
Tábua de entrada em Invalidez	Grupo Americana Desagravada em 50%	Grupo Americana
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 49 segregada por sexo	AT- 49 segregada por sexo
Rotatividade anual	0% para todas as idades.	1% a.a. até 47 anos de idade e 0% a.a. a partir de 48 anos
Taxa de inflação anual	3,75% a.a.	4,50% a.a.

12.3.2. Plano PS II BD

Hipótese	2018	2017
Taxa real anual de juros	5,58% a.a.	5,58% a.a.
Administração	Taxa de Administração de 0,14% Taxa de Carregamento 3,75%	Taxa de Administração de 0,14% Taxa de Carregamento 2,20%
Tábua de Mortalidade Geral	AT - 2000 (Mercado) segregada por sexo desagravada em 10%	AT - 2000 (Mercado) segregada por sexo
Tábua de entrada em Invalidez	Grupo Americana desagravada em 50%	Grupo Americana
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT- 49 segregada por sexo	AT- 49 segregada por sexo
Tábua de morbidez	EXP AXD SERPRO II	Experiência STEA suavizada em 15%
Rotatividade anual	1% para todas as idades até 65 anos	1% a.a. até 47 anos de idade e 0% a.a. a partir de 48 anos.
Taxa de Crescimento real anual	2,52% a.a.	3,61% a.a.
Taxa de inflação anual	3,75% a.a.	4,5% a.a.

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O superávit técnico dos planos de benefícios demonstra o excedente de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com os arts 15 e 16 da Resolução CNPC Nº 30/2018, de 10/10/2018, o resultado superavitário será destinado à constituição de Reserva de Contingência correspondente a 25% das Provisões Matemáticas ou até o Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$. Ressaltando que, para fins dessa apuração serão consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes serão destinados à constituição da Reserva Especial para a revisão do plano de benefícios.

O déficit técnico dos planos de benefícios demonstra a insuficiência de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com o art. 29 da Resolução CNPC Nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (LDTA) = $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Já o art. 30 da referida Resolução Nº 30/2018 estabelece que o valor do Ajuste de Precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

Descrição	2018	2017
Superávit Técnico	234.566	316.360
<i>Reserva de Contingência</i>	<i>189.173</i>	<i>191.520</i>
PSII BD	189.173	191.520
<i>Reserva Especial para Revisão do Plano</i>	<i>45.393</i>	<i>124.840</i>
PSII BD	45.393	124.840
Déficit Técnico	-111.077	-162.399
<i>Déficit Técnico</i>	<i>-111.077</i>	<i>-162.399</i>
PSI	-111.077	-162.399
Resultados Realizados	123.489	153.961

Em função de a avaliação atuarial do exercício de 2017 do Plano Serpro II ter registrado o terceiro ano consecutivo de reserva especial, foi constituído um Fundo Previdencial Especial para Revisão do Plano relativo à distribuição obrigatória, no montante de R\$ 124.840 mil.

13.1. Ajuste de Precificação

De acordo com a Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2019, o Serpros calculou o ajuste de precificação, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, resultando na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado.

A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação.

13.1.1. Plano PS I

Dados Para Cálculos

Duração do Passivo: 10,66
Duração do Ativo: 7,09

Data da Carteira 31/12/2018
Taxa de Juros Real Anual 5,65

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
1.198.563.654,37	1.229.684.016,16	31.120.361,79

O valor do ajuste de precificação positivo de R\$ 31.120 mil foi deduzido do resultado deficitário acumulado, resultando no valor do equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 79.957 mil, inferior ao Limite do Déficit Técnico Acumulado de R\$ 151.552 mil, não sendo necessária a elaboração de plano de equacionamento do resultado deficitário de 2018 do Plano Serpro I.

13.1.2. Plano PS II

Dados Para Cálculos

Duração do Passivo: 11,85
Duração do Ativo: 11,96

Data da Carteira 31/12/2018
Taxa de Juros Real Anual 5,58

Valor Contábil	Valor Ajustado	Ajuste
753.314.340,90	793.446.827,79	40.132.486,89

Uma vez que o plano está superavitário, o ajuste de precificação não é aplicável.

14. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os Fundos estão assim constituídos

Fundos	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	2018	2017
Previdenciais	-	295.040	20.021	-	-	315.061	189.274
Compensação de Cotas Excedentes	-	-	20.021	-	-	20.021	17.961
Cobertura Anti-seleção de Risco	-	16.252	-	-	-	16.252	15.625
Longevidade	-	153.948	-	-	-	153.948	155.688
Fundo Especial para Revisão do Plano	-	124.840	-	-	-	124.840	155.688
Administrativo	44.640	17.601	38.051	100.292	-100.292	100.292	103.557
Investimentos	3.838	199	2.595	-	-	6.632	6.228
Quota de Quitação por Morte	2.720	161	1.796	-	-	4.677	4.273
De Oscilação e Risco	1.118	38	799	-	-	1.955	1.955
Total	48.478	312.840	60.667	100.292	-100.292	421.985	299.059

14.1. Gestão Previdencial

Fundos com destinação específica constituídos com recursos da Gestão Previdencial, de acordo com a nota técnica específica e podem ser assim resumidos:

14.1.1. PS II BD

- **Fundo de Cobertura Anti-Seleção de Risco – Adesão** - Destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco do plano.
- **Fundo de Cobertura Anti-Seleção de Risco - Longevidade** - Destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do aumento da expectativa de vida relativamente à experiência de mortalidade adotada na avaliação do plano de benefícios.
- **Fundo Especial para Revisão do Plano** - Destinado à distribuição de superávit obrigatória.

14.1.1. PS II CD

- **Fundo de Compensação Cotas Excedentes** - Destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento.

14.2. Gestão Administrativa

O Fundo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste no resultado apurado entre as receitas e despesas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referente ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

14.3. Investimentos

Os Fundos dos Investimentos são constituídos com recursos cobrados mensalmente nas prestações de Empréstimos, conforme estabelecido no regulamento em vigor e podem ser assim resumidos:

- **Fundos Investimentos - Quota de Quitação por Morte** - Constituído para garantia dos empréstimos concedidos a participantes em caso de falecimento do devedor.
- **Fundos Investimentos – Fundo de Oscilação e Risco** - Calculado sobre as prestações de empréstimos para cobrir futura inadimplência.

15. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registros e controles inerentes às atividades da administração dos Planos de Benefícios.

O Serpros, atendendo à determinação legal contida na Resolução **CGPC 29/09**, efetuou suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), aprovado pelo Interventor, conforme **DC INTERV 06/16**, de 21/12/2016.

O quadro abaixo representa as movimentações da gestão administrativa, incluindo as fontes de custeio e as despesas administrativas, com uma redução de R\$ 3.265 mil no Fundo Administrativo:

Detalhamento - Gestão Administrativa	2018	2017
Fundo Administrativo do Exercício Anterior	103.557	100.641
Custeio da Gestão Administrativa	21.777	27.196
Despesas Administrativas	-25.042	-24.280
Pessoal e Encargos	-17.295	-14.839
Treinamentos / congressos e seminários	-303	-271
Viagens e estadias	-550	-413
Serviços de terceiros	-3.144	-3.843
Despesas gerais	-1.122	-1.134
Depreciações e amortizações	-855	-1.149
Tributos	-1.630	-1.841
Outras Despesas	-143	-790
Aumento/Diminuição do Fdo Administrativo	-3.265	2.916
Fundo Administrativo do Exercício Atual	100.292	103.557

No Exercício de 2018, o fundo administrativo apresentou uma redução de R\$3.265 mil correspondente a -3,15%, em função da sua utilização para cobertura das Despesas Administrativas.

16. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram realizados os ajustes e eliminações de consolidação em atendimento ao disposto nos itens 28 e 29 da Instrução Normativa MPS/SPC 34/09, em 31 de dezembro de 2018, como segue:

Ativo	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	Consolidado
Disponível	36	12	60	10	-	118
Realizável	2.222.074	1.432.526	2.089.353	87.389	-102.123	5.729.219
Gestão Previdencial	4.356	9.877	11.117	-	-1.831	23.519
Gestão Administrativa	44.640	17.601	38.051	669	-100.292	669
Investimentos	2.173.078	1.405.048	2.040.185	86.720	-	5.705.031
Fundos de Investimentos	2.008.920	1.383.340	1.937.939	86.720	-	5.416.919
Investimentos Imobiliários	42.917	4.957	20.033	-	-	67.907
Empréstimos e Financiamentos	20.089	1.970	23.850	-	-	45.909
Depósitos Judiciais/Recursais	267	342	390	-	-	999
Outros realizáveis	100.885	14.439	57.973	-	-	173.297
Permanente	-	-	-	15.072	-	15.072
Imobilizado	-	-	-	14.653	-	14.653
Intangível	-	-	-	419	-	419
Total do Ativo	2.222.110	1.432.538	2.089.413	102.471	-102.123	5.744.409

Passivo	PSI	PSII BD	PSII CD	PGA	Consolidação	Consolidado
Exigível Operacional	4.971	14.357	56.326	2.118	-1.831	75.941
Gestão Previdencial	2.422	13.944	54.738	-	-1.831	69.273
Gestão Administrativa	-	-	-	2.118	-	2.118
Investimentos	2.549	413	1.588	-	-	4.550
Exigível Contingencial	4.175	9.333	553	61	-	14.122
Gestão Previdencial	2.916	9.193	-	-	-	12.109
Gestão Administrativa	-	-	-	61	-	61
Investimentos	1.259	140	553	-	-	1.952
Patrimônio Social	2.212.964	1.408.849	2.032.533	100.292	-100.292	5.654.346
Patrimônio de Cobertura	2.164.486	1.096.009	1.971.866	-	-	5.232.361
Provisões Matemáticas	2.275.563	861.442	1.971.866	-	-	5.108.871
Benefícios Concedidos	1.651.034	861.161	1.971.866	-	-	4.484.061
Benefícios a Conceder	723.843	281	-	-	-	724.124
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-99.314	-	-	-	-	-99.314
Equilíbrio Técnico	-111.077	234.567	-	-	-	123.490
Resultados Realizados	-111.077	234.567	-	-	-	123.490
Superávit Técnico acumulado	-111.077	234.567	-	-	-	123.490
Fundos	48.478	312.840	60.667	100.292	-100.292	421.985
Previdencial	-	295.040	20.021	-	-	315.061
Administrativo	44.640	17.601	38.051	100.292	-100.292	100.292
Investimentos	3.838	199	2.595	-	-	6.632
Total do Passivo	2.222.110	1.432.539	2.089.412	102.471	-102.123	5.744.409

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. Ativos Contingentes

(i) OFND – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento

O Serpros, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por **força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24/07/1986** foi obrigado a adquirir, no exercício de 1986, até 30% das suas reservas técnicas nos títulos denominados Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (**OFND's**), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Com o advento do Plano Verão, **em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738 de 09/03/1989**, extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária. O Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), **em 04/06/1990**, informou às entidades de previdência que o rendimento das OFND's, indexado ao valor do BTN, deixaria de acompanhar a variação do IPC. Foi ainda expedida a **Portaria nº 948/911** para impedir que as entidades fechadas recorressem ao Judiciário com o intuito de fazer prevalecer o IPC como índice de atualização e para não poderem utilizar as OFND's como meio de pagamento em processo licitatório do Programa Nacional de Desestatização.

Em virtude da expressa violação de direitos configurada, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (**ABRAPP**), em nome de suas associadas, ajuizou ação cautelar (**processo nº 91.0106582-3 perante a 10ª Vara** da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) e **ação ordinária (processo nº 91.0123902-3 em trâmite perante a 23ª Vara** da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) contra a **UNIÃO FEDERAL, o BNDES e o FND** visando receber a devida remuneração pelos títulos obrigatoriamente adquiridos. **Este processo transitou em julgado**, sendo que a decisão reconheceu que os títulos **OFND's** deveriam ser corrigidos pelo IPC ao invés da BTN, **assegurando os direitos do Serpros**, como das demais associadas.

Com os direitos judicialmente assegurados, **no exercício de 2010, a Diretoria Executiva procedeu ao registro contábil** do êxito na demanda judicial sobre os expurgos inflacionários nas **OFND's no plano PSI**. Tal decisão baseou-se nos pareceres externos emitidos pelos escritórios JCM&B Advogados e Consultores, Figueiredo & Silva Advogados e Carlos Mafra de Laet. Advogados requeridos pela **ABRAPP** em nome de suas associadas, assim como pelo parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica da entidade, que corroborou com o

entendimento de ambos os pareceres externos. Contudo, em **29/12/2011**, a **Diretoria Executiva**, conforme registro da **Ata nº 56**, **deliberou pela reversão do registro contábil** da demanda judicial em consideração à determinação contida no **ofício emitido pela PREVIC nº 4701, de 14 de outubro de 2011**.

Por fim, registramos que o processo judicial se encontra em fase liquidação para cumprimento de sentença transitada em julgado.

O montante estimado da causa em **2010** alcançava aproximadamente **R\$ 39.423 mil**. Tendo em vista o status do processo, o valor não será reconhecido contabilmente até que se tenha um posicionamento líquido e certo.

17.2. Passivos Contingentes

Os objetos com probabilidade de perda possível representam R\$ 3.742 mil no PS I e R\$ 11.938 mil no PS II BD, em 31 de dezembro de 2018, totalizando 13 ações no PSI e 60 ações no PS II BD.

17.3. Ativos Recuperáveis

Grupo Porcão

As partes interpuseram embargos de declaração para sanar contradição do julgado, tendo ocorrido julgamento em 11/02/2019, que deu provimento aos Embargos de Declaração do Serpros para esclarecer pontos do acórdão, bem como, rejeitou o recurso do Grupo Porcão e da Reclamante Bárbara.

Em 23/01/2019 a Desembargadora Carina Bicalho, da 3ª Turma, declarou a perda do objeto da cautelar que atribuía efeito suspensivo ao recurso, uma vez que já havia apreciado o mérito do agravo de petição. O Serpros em 30/01/2019 interpôs embargos de declaração a fim de aclarar pontos da decisão.

18. GESTÃO DE RISCOS

Com vista ao cumprimento do pagamento de benefícios correntes e futuros os recursos garantidos dos planos de benefícios são geridos sob as boas práticas de gestão de investimentos, além disso, o Serpros reconhece os riscos a que estão expostos em suas diversas classes os ativos financeiros, com monitoramento contínuo de um proativo gerenciamento de riscos, observado os dispositivos da Resolução CMN 4.661/2018 e Resolução CGPC nº13/2004.

No gerenciamento de riscos financeiros são considerados conceitos e parâmetros pertinentes, com destaque para os seguintes riscos:

Risco de Mercado - Acompanha e gerencia o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do *Value-at-Risk (VaR)* que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda esperada.

Risco de Crédito – Avaliado com base em estudos e análises produzidos por junto a prestadores de serviço. Os gestores consideram os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Risco de Liquidez - Está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos não estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. A medida que os prazos de vencimentos das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos. Além disso, o planejamento garante que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e no preço justo. O controle desse risco no Serpros é feito através do ALM Estocástico. A metodologia utilizada no modelo de ALM consiste na projeção da carteira de ativos e do fluxo de caixa previdenciário dos Planos. Na simulação são consideradas premissas de reinvestimento para a liquidez.

Combinado com os seguintes riscos:

Riscos de Solvência – riscos de déficits contínuos e estruturais

Risco Atuarial- risco de constituição de recursos garantidores não compatíveis com os compromissos atuariais.

Risco Operacional – risco decorrente de perdas por falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas, sistema, eventos externos, ou descumprimento de normativos regulamentares, gerando o risco legal.

Risco de Terceirização - Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos da Entidade. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Risco Legal - Está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio: Da realização periódica de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimento; Da revisão periódica dos regulamentos dos fundos, exclusivos ou não; e Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros.

Riscos Sistêmicos – Risco de um choque a uma parte limitada do segmento se propagar por todo o sistema, em efeito cascata, acarretando uma insolvência generalizada. Por princípio a Agência Regulatória deve ser a primeira linha de defesa contra as ameaças sistêmicas. O Gerenciamento de Risco considera as análises setoriais e os comentários econômicos de especialistas e relatório divulgados pelo Banco Central do Brasil

Risco Atuarial – Contempla a não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes do plano.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Letras de Santa Catarina

O Precatório n.º 0000779-13.2013.8.24.0500 do Serpros está posicionado em 507º, na ordem cronológica de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Em 20/02/2019 o TJSC está efetuando o pagamento do 20º da lista de preferência. O valor de R\$ 183.864.159,23 foi incluído em precatório em 24/05/2013. O Estado de Santa Catarina recorreu da decisão, através do Agravo de Instrumento n.º 4015442-65.2018.8.24.0000, pleiteando a redução dos valores dos Precatórios, por entender que há acumulação de juros sobre juros. Este recurso foi julgado em 12/03/2019 com decisão favorável ao Serpros.

Os eventos subsequentes foram avaliados até 12 de março de 2019.

A emissão das Demonstrações Contábeis, individuais e consolidadas, foi autorizada pela Diretoria Executiva em 12/03/2019.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

Ana Maria Mallmann Costi
Presidente
CPF 418.015.801-97

Sergio Ricardo Vieira
Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977.04

Carlos Luiz Moreira de Oliveira
Diretor de Seguridade
CPF 260.410.737-68

Brandiano Costa Pena
Contador – CRC/RJ 002750/O –S
CPF 129.437.707-87



À

Sra. Ana Maria Mallmann Costi
Diretora-Presidente do
Serpros Fundo Multipatrocinado

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano de Benefícios Serpro I - CNPB nº 1980.0016-18.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.877

Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2018

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Serpro-I, doravante Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2018, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2018, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

Valores em 31.12.2018 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.212.964.445,67
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	2.164.486.352,55
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.275.563.667,03
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.651.034.162,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	1.651.034.162,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	1.394.138.057,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	256.896.105,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	723.843.326,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	690.076.176,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	690.076.176,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	33.767.150,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	33.767.150,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(99.313.820,97)
2.3.1.1.03.02.00	(-) DÉFICIT EQUACIONADO	(99.313.820,97)
2.3.1.1.03.02.01	(-) PATROCINADOR(ES)	(49.656.910,49)
2.3.1.1.03.02.02	(-) PARTICIPANTES ATIVOS	(16.880.176,07)
2.3.1.1.03.02.03	(-) ASSISTIDOS	(32.776.734,41)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(111.077.314,48)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(111.077.314,48)
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(111.077.314,48)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	48.478.093,12
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	44.639.760,23
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	3.838.332,89



A Avaliação Atuarial de 2018 foi desenvolvida considerando:

- Regulamento do Plano Serpro-I, aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, de 07.12.2012;
- As informações cadastrais de participantes, aposentados e pensionistas abrangidos pelo plano na data-base de novembro/2018, fornecidas via correios eletrônicos de janeiro e fevereiro/2019;
- A metodologia constante das Notas Técnicas Atuariais de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder do Plano Serpro-I, disponibilizadas pela Entidade;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pelo Serpros ao longo do ano;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2018, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2017	AA 2018
Taxa de Juros	5,67% a.a.	5,65% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	<i>AT-2000 Basic segregada por sexo</i>	<i>AT-2000 Basic segregada por sexo</i>
Mortalidade de Inválidos	<i>AT 49 segregada por sexo</i>	<i>AT 49 segregada por sexo</i>
Tábua de Entrada em Invalidez	<i>Grupo Americana</i>	<i>Grupo Americana D50%</i>
Rotatividade	1% a.a. até 47 anos de idade 0% a.a. a partir dos 48	0,00% a.a. para todas as idades
Inflação Anual Projetada	4,50% a.a.	3,75% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,01%	98,20%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	<i>Ativo e Assistido: experiência SERPRO composta pela família padrão com os seguintes valores médios: 90% dos participantes casados; mulheres 3 anos mais jovem que os homens; 1,5 filhos aos 34 anos de idade.</i>	<i>Ativo e Assistido: experiência SERPRO composta pela família padrão com os seguintes valores médios: 90% dos participantes casados; mulheres 3 anos mais jovem que os homens; 1,5 filhos aos 34 anos de idade.</i>



2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como os documentos encaminhados pelo Instituto à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução Previc nº 10/2018 e, tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

2.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Serpro – PS-I (Relatório RN/SERPROS nº 003/2019, de 11.01.2019);
- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios SERPRO I (Relatório RN/SERPROS nº 001/2018, de 19.12.2018).

2.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Serpros – Fundo Multipatrocinado em 2019, de 11/01/2019;
- Parecer Conselho Fiscal: Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Serpros – Fundo Multipatrocinado em 2019, de 16/01/2019;
- Conselho Deliberativo: DL 01/2019, de 01/02/2019.

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário de participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.



Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

Uma vez que se trata de Plano saldado, tendo ocorrida interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras dos participantes ativos e autopatrocinados, os custos estão apresentados em percentual da folha de benefícios programados, já que estes assistidos são os únicos que efetuam contribuições normais.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2019, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de benefícios programados, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício:

Especificação	Participantes	% folha de assistidos	Assistidos	%folha de assistidos	Patrocinador	%folha de assistidos	Total
Custo Total							R\$ 41.272.738
Contrib. Previdenciárias	R\$ 2.019.239	1,17%	R\$ 18.617.130	10,77%	R\$ 20.636.369	11,93%	R\$ 41.272.738
Normais	R\$ -	0,00%	R\$ 14.954.612	8,65%	R\$ 14.954.612	8,65%	R\$ 29.909.223
Extraordinárias	R\$ 2.019.239	1,17%	R\$ 3.662.519	2,12%	R\$ 5.681.757	3,29%	R\$ 11.363.514

O custo normal médio do Plano para 31.12.2018 foi mensurado em 17,29% da folha de benefícios programados, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Contudo, haja vista que o custo normal do ano deve ser expresso em percentual da folha dos participantes ativos e esta é nula, o custo normal do ano em percentual é nulo.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder reavaliadas em 31.12.2018 são 0,92% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2017 e atualizadas por recorrência até 31.12.2018, como consequência da compensação entre os ganhos atuariais na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e as perdas atuariais apuradas na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Observou-se, nessa avaliação, que os ganhos atuariais superaram as perdas, tendo-se como ganhos atuariais relevantes as diferenças metodológicas entre os cálculos realizados por esta consultoria e aqueles que estavam sendo realizados anteriormente e atualizações cadastrais, que reduziram as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder em 1,59%.



As perdas atuariais aumentaram as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder em 0,66%, sendo elas: o desagravamento da Tábua de Entrada em Invalidez Grupo Americana em 50%, a alteração da premissa de rotatividade (1% a.a. até 47 anos e 0% a.a. a partir dos 48) para 0,00% a.a. para todas as idades, a alteração do fator de capacidade dos benefícios de 98,01% para 98,20%, a alteração da taxa de juros de 5,67% a.a. para 5,65% a.a. e alteração da Taxa de Carregamento Administrativo de 2,20% para 3,75%.

Portanto, apurou-se em cerca de R\$ 22 milhões o ganho atuarial resultante das alterações supracitadas sobre as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturado o Plano, dos quais destacamos possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, cumpre destacar que as hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2018 do Plano em questão foram aprovadas pelo Serpros, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais elaborados por esta Consultoria, cujos resultados foram apresentados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no subitem 2.2.1 deste Parecer.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano, que já consideram o valor da Provisão Matemática a Constituir, não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 111.077.314,48, aproximadamente 4,88% dessas provisões. Tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

Segundo o Art. 11 da Instrução Previc nº 10/2018, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2018, R\$ 31.120.361,79, o *Equilíbrio Técnico Ajustado* foi avaliado em R\$ 79.956.952,69.



Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação	
Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado	R\$ (111.077.314,48)
b) Ajuste de Precificação	R\$ 31.120.361,79
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	R\$ (79.956.952,69)
Em % das Provisões Matemáticas	3,51%

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,66 anos nessa avaliação, tem-se como *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2018 o valor de R\$ 151.552.540,22.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (10,66 - 4) \times R\$ 2.275.563.667,03] = R\$ 151.552.540,22$$

Como o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, apurado em R\$ 79.956.952,69, é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 151.552.540,22), não se faz necessário elaborar novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2019.

3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo Serpros encontra-se posicionada em 30.11.2018. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

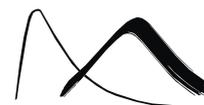
A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2018.

3.2.3. Variação do Resultado

A situação econômico-financeira do Plano não se agravou em 2018, uma vez que, além do ganho atuarial resultante das alterações mencionadas no item 3.1.2, o desempenho financeiro do plano superou o mínimo atuarial esperado.



Conforme informado pela Entidade, a rentabilidade Patrimonial do Plano, auferida no período de janeiro a dezembro de 2018, foi de 11,07%, superando o mínimo atuarial esperado (9,43%¹) em 1,50%, conforme já mencionado.

Assim, o Déficit técnico acumulado em 31.12.2017, no valor de R\$ 162.399.029,47, equivalente a aproximadamente 7,31% das provisões matemáticas da época, reduziu no último exercício, passando a R\$ 111.077.314,48 em 31.12.2018, aproximadamente 4,88% das respectivas Provisões Matemáticas.

3.2.4. Natureza do Resultado

Em que pese o retorno dos investimentos do Plano de Benefícios Serpro I ter superado o mínimo atuarial esperado em 2018, com ganho estimado de 1,50%, o ganho atuarial resultante desta avaliação não foi suficiente para reverter a situação deficitária verificada em 2017.

Tendo-se verificado nos últimos exercícios que as perdas financeiras foram as principais responsáveis pelo agravamento do déficit técnico do Plano, conforme demonstrações atuariais anteriores, atribui-se natureza conjuntural ao resultado deficitário acumulado apurado.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme determinação da Resolução CNPC nº 30/2018, e como citado anteriormente, não há obrigatoriedade de equacionamento do déficit de R\$ 111.077.314,48, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado do plano é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 151.552.540,22).

3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

Sobre o método de financiamento empregado pela Entidade na Avaliação do Plano Serpro I, destaca-se o disposto nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de dezembro de 2014:

“Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano SERPRO - PSI era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através do Relatório de Fiscalização Nº 27/2013/ERRJ/PREVIC, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado Coletivo.”

Adicionalmente, de acordo com informações da Demonstração Atuarial de 2017, foi solicitada à DITEC/PREVIC a manutenção do método Agregado, equivalente ao Prêmio Nivelado Coletivo, para preenchimento do Valor Atual das Contribuições nos campos da Demonstração Atuarial.

¹ Uma vez que as provisões matemáticas são atualizadas pelo índice de correção monetária do mês anterior, para a apuração da meta atuarial utilizou-se a variação acumulada do INPC entre dezembro/2017 e novembro/2018.



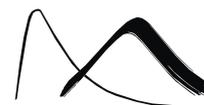
Neste sentido, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2018, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Serpros, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Não há obrigatoriedade de equacionamento do déficit de R\$ 111.077.314,48, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado do plano é inferior ao limite apurado conforme formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 (R\$ 151.552.540,22);
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destacam-se as seguintes alterações:
 - Taxa de juros: de **5,67% a.a.** para **5,65% a.a.**;
 - Tábua de Entrada em invalidez: **Grupo Americana para Grupo Americana desagravada em 50%**;
 - Rotatividade: de **1% a.a. até 47 anos e 0% a.a. a partir dos 48** para **0,00% a.a. para todas as idades**;
 - Inflação: de **4,50% a.a.** para **3,75% a.a.**;
 - Fator capacidade: de **98,01%** para **98,20%**;
 - Taxa de Carregamento Administrativo: de **2,20%** para **3,75%**.

4. Plano de Custeio

No dimensionamento do fluxo contributivo futuro, admitiu-se o Plano de Custeio Vigente para avaliação inicial da situação econômico-financeira do Plano sob análise, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores na forma estabelecida a seguir.



4.1. Participantes Ativos e Autopatrocínados

Aos participantes ativos e autopatrocinados compete apenas o recolhimento das contribuições extraordinárias, conforme percentuais estabelecidos na tabela a seguir.

TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO PARTICIPANTE ATIVO PLANO SERPRO I SOMENTE A EXTRAORDINÁRIA

Idade do Participante na data de inscrição	Taxa incidente sobre		
	Salário de Contribuição (%)	O Excesso do Salário de Contribuição em Relação	
		A metade do valor do Teto do Salário de Benefício do INSS (%)	Ao valor do Teto do Salário de Benefício do INSS (%)
18	0,740	0,953	3,361
19	0,763	0,953	3,361
20	0,785	0,953	3,361
21	0,809	0,953	3,361
22	0,831	0,953	3,361
23	0,855	0,953	3,361
24	0,877	0,953	3,361
25	0,901	0,953	3,361
26	0,923	0,953	3,361
27	0,946	0,953	3,361
28	0,970	0,953	3,361
29	0,993	0,953	3,361
30	1,015	0,953	3,361
31	1,038	0,953	3,361
32	1,061	0,953	3,361
33	1,085	0,953	3,361
34	1,107	0,953	3,361
35	1,131	0,953	3,361
36	1,153	0,953	3,361
37	1,176	0,953	3,361
38	1,199	0,953	3,361
39	1,223	0,953	3,361
40	1,245	0,953	3,361
41	1,268	0,953	3,361
42	1,291	0,953	3,361
43	1,315	0,953	3,361
44	1,337	0,953	3,361
45	1,360	0,953	3,361
46	1,383	0,953	3,361
47	1,406	0,953	3,361
48	1,429	0,953	3,361

Taxas vigentes desde 04/2013

Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.

4.2. Participantes Assistidos

Os Participantes Assistidos contribuem da seguinte maneira:

- 9,260% do benefício complementar, para contribuição normal;
- 3,241% sobre o valor do benefício para a contribuição extraordinária de equacionamento de déficit.



Cumprе destacar que os Assistidos por Benefício de Risco são isentos de contribuições normais e extraordinárias.

4.3. Participantes Remidos (optantes pelo benefício proporcional diferido)

Os Participantes remidos, em BPA, reclusos e suspensos são isentos de Contribuições Normais.

4.4. Patrocinadores

A Contribuição Normal devida por Patrocinador corresponde à soma das Contribuições Normais devidas pelos:

- Participantes a ele vinculados, desconsideradas as parcelas resultantes de Autopatrocínio;
- Participantes Assistidos inscritos no PS-I por seu intermédio.

4.5. Custeio Administrativo

Conforme a Deliberação DL 09/18, para o custeio administrativo dos Planos administrados pelo SERPROS é prevista a utilização da taxa de carregamento de 3,75%, da taxa de administração de 0,14%, da taxa de administração de Empréstimos e Financiamentos (incidente sobre a receita de empréstimos), do Resultado Líquido de Investimentos e a Utilização do Fundo Administrativo limitado em até R\$ 2.592.273,82.

O Plano Serpro I tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pelo Serpros.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2019.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.170





À

Sra. Ana Maria Mallmann Costi
Diretora-Presidente do
Serpros Fundo Multipatrocinado

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano de Benefícios Serpro II - CNPB nº 1998.0077-74.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.877

Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2018

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios Serpro-II, doravante PS-II, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Variável, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2018, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2018, elaborada por esta consultoria.

Já as Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, estas são constituídas por meio dos saldos de contas, devidamente atualizados, cuja determinação é de inteira responsabilidade do Serpros.

O quadro abaixo demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

Valores em 31.12.2018 (R\$)		
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.441.383.048,41
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	3.067.876.002,37
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.833.309.264,04
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	861.160.870,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	861.160.870,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	737.361.585,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	123.799.285,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.972.148.394,04
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	1.971.866.802,04
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADOR	641.509.865,54
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	1.330.356.936,50
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	281.592,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	178.001.074,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(88.859.741,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(88.859.741,00)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	234.566.738,33
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	234.566.738,33
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	234.566.738,33
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	189.172.764,66
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	45.393.973,67
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	373.507.046,04
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	315.060.995,36
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	55.651.770,29
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2.794.280,39



A Avaliação Atuarial de 2018 foi desenvolvida considerando:

- Regulamento do Plano Serpro-II, aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, de 14.12.2012;
- As informações cadastrais de participantes, aposentados e pensionistas abrangidos pelo plano na data-base de novembro/2018, fornecidas via correios eletrônicos de janeiro e fevereiro/2019;
- A metodologia constante das Notas Técnicas Atuariais de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder do Plano Serpro-II, disponibilizadas pela Entidade;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pelo Serpros ao longo do ano;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2018, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2017	AA 2018
Taxa de Juros	5,58% a.a.	5,58% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 (Mercado) segregada por sexo	AT 2000 (Mercado) desagravada em 10% segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos	AT 49 segregada por sexo	AT 49 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Grupo Americana	Grupo Americana D50%
Tábua de Morbidez	Experiência STEA suavizada em 15%	EXP AXD SERPRO II
Rotatividade	1% a.a. até 47 anos de idade 0% a.a. a partir dos 48	1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos
Crescimento real anual esperado dos salários	3,61% a.a.	2,52% a.a.
Inflação Anual Projetada	4,50% a.a.	3,75% a.a.
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,01%	98,20%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Ativo e Assistido: experiência SERPRO composta pela família padrão com os seguintes valores médios: 90% dos participantes casados; mulheres 3 anos mais jovem que os homens; 1,5 filhos aos 34 anos de idade.	Ativo e Assistido: experiência SERPRO composta pela família padrão com os seguintes valores médios: 90% dos participantes casados; mulheres 3 anos mais jovem que os homens; 1,5 filhos aos 34 anos de idade.



2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como os documentos encaminhados pelo Instituto à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e a Instrução Previc nº 10/2018 e, tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

2.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Serpro – PS-II (Relatório RN/SERPROS nº 004/2019, de 11.01.2019);
- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios SERPRO II (Relatório RN/SERPROS nº 002/2018, de 19.12.2018).

2.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Serpros – Fundo Multipatrocinado em 2019, de 11/01/2019;
- Parecer Conselho Fiscal: Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Serpros – Fundo Multipatrocinado em 2019, de 16/01/2019;
- Conselho Deliberativo: DL 01/2019, de 01/02/2019.

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

Para as parcelas estruturadas na modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores.

Já o custo para as parcelas avaliadas pelo Método Agregado, esta corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário de participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.



Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2019, ora expressas em valores monetários, ora em % da folha de salário de participação:

Especificação	Participantes	% folha de ativos	Assistidos	%folha assistidos	Patrocinador	%folha de ativos	Total
Custo Total							R\$ 155.526.168
Contrib. Previdenciárias	R\$ 77.672.649	7,76%	R\$ 180.870	0,36%	R\$ 77.672.649	7,76%	R\$ 155.526.168
Normais	R\$ 77.672.649	7,76%	R\$ 180.870	0,36%	R\$ 77.672.649	7,76%	R\$ 155.526.168
Extraordinárias	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -

O custo normal médio do Plano em 31.12.2018 foi mensurado em 15,55% da folha de salário de participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Visto que foi mantido, para 2019, o plano de custeio referente às contribuições normais vigentes, não foi observada variação significativa no custo normal previsto para 2019 em relação ao de 2018.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano de Benefícios Serpro-II está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2018, provisões matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos atualizados pela rentabilidade do plano, portanto, para as provisões matemáticas constituídas nesta modalidade, não houve variação.

Quanto à parcela constituída na modalidade de Benefício Definido, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder reavaliadas em 31.12.2018 são 4,47% inferiores àquelas determinadas na avaliação de 2017 e atualizadas por recorrência até 31.12.2018, como consequência da compensação entre os ganhos atuariais na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e as perdas atuariais apuradas na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

Observou-se, nessa avaliação, que os ganhos atuariais superaram as perdas, tendo-se como ganhos atuariais relevantes a alteração da Tábua de Morbidez (STEA suavizada em 15%) para EXP AXD SERPRO II, o desagravamento da Tábua de Entrada em Invalidez Grupo Americana em 50% e o efeito do critério recorrente, que reduziram as provisões matemáticas de benefício definido em 10,41%, 3,41%, e 2,62%, respectivamente.



Além dos ganhos supramencionados, as provisões matemáticas BD foram reduzidas em 1,44% em função das movimentações cadastrais e da alteração da premissa de rotatividade (1% a.a. até 47 anos e 0% a.a. a partir dos 48) para 1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos e do recálculo da idade provável de aposentadoria.

As perdas atuariais montaram em 13,41%, sendo elas: diferenças metodológicas entre os cálculos realizados por esta consultoria e aqueles que estavam sendo efetuados anteriormente; concessões de aposentadorias e pensões; alteração da taxa de carregamento administrativo de 2,20% para 3,75%; desagravamento da Tábua de Mortalidade Geral AT 2000 de Mercado em 10%; alteração da premissa de crescimento real dos salários de 3,61% a.a. para 2,52% a.a.; alteração do fator de capacidade dos benefícios de 98,01% para 98,20% e ajuste de experiência.

Portanto, apurou-se em cerca de R\$ 40 milhões o ganho atuarial resultante das alterações supracitadas sobre as provisões matemáticas de benefício definido.

3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos, mas tão somente riscos financeiros.

Já em relação às parcelas de benefício definido, dentre os principais riscos atuariais, destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial de 2018 do Plano, foram aprovadas pelo Serpros, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no item 2 deste Parecer.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 234.566.738,33, aproximadamente 27,23% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.



3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo Serpros encontra-se posicionada em 30.11.2018. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial¹.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O PS-II registra, em 31.12.2018, Fundo Previdencial de R\$ 315.060.995,36, constituído pelo Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão, no valor R\$ 16.251.796,16, pelo Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade, no montante de R\$ 153.948.489,56, pelo Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, no valor de R\$ 20.020.625,76 e pelo Fundo Especial de Revisão do Plano, no montante de R\$ 124.840.083,88.

O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Adesão é destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes do ingresso de participantes com perfil etário/salarial discrepante daquele que serve de base para a elaboração do plano de custeio dos benefícios de risco do plano. O fundo em questão está atrelado à parcela de benefício definido do Plano.

O Fundo de Anti-seleção de riscos Sob o Aspecto de Longevidade tem por objetivo dar cobertura a eventuais insuficiências decorrentes do aumento da expectativa de vida relativamente à experiência de mortalidade adotada na avaliação do plano de benefícios. O fundo em questão está vinculado à parcela de benefício definido do Plano.

O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes é destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano.

¹ Tendo em vista que cerca de 50% dos participantes não possuem a informação do tempo de vinculação à Previdência Oficial (TVP), conforme entendimentos mantidos com a Entidade, considerou-se, para estes casos, que a entrada no mercado de trabalho se deu aos 21 anos de idade (média de idade de ingresso no INSS com base nos participantes que possuem TVP cadastrado) e, para aqueles que possuem TVP na base de dados, admitiu-se o maior valor entre este e o tempo de admissão no patrocinador.



Nessa Avaliação Atuarial foi criado o Fundo Especial para Revisão do Plano relativo à distribuição de superávit obrigatória, em função de se observar reserva especial nos exercícios de 2015, 2016 e 2017². Recomenda-se que os critérios para utilização do referido fundo sejam definidos pela Entidade ao longo 2019.

Cumprido ressaltar que o montante constituído no Fundo corresponde ao valor da reserva especial registrada em 31.12.2017, tendo em vista que a diferença entre os compromissos estimados pela tábua de mortalidade geral adotada naquela data, *AT 2000 (Mercado)*, e pela "*AT-2000 Basic*" com desagravamento de 10% é imaterial, e que taxa de juros real anual correspondente ao teto do intervalo estabelecido no art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, para o respectivo plano de benefícios, reduzida em um ponto percentual (5,65% a.a.) é superior à taxa utilizada na Avaliação Atuarial de 2017 (5,58% a.a.), sendo cumpridos, assim, os requisitos estabelecidos no Art. 23 da Instrução PREVIC nº 10/2018.

Por fim, uma vez que o ajuste de precificação apurado em 31.12.2017 foi positivo (R\$ 16.900.170,34), o mesmo não foi deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado, conforme determina o Art. 17 da Resolução CNPC nº 30/2018.

3.2.3. Variação do Resultado

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Em que pese a destinação do montante de R\$ 124.840.083,88 para o Fundo Especial para Revisão do Plano e o fato de a rentabilidade dos investimentos do PSII, auferida pelo Serpros, no período de janeiro a dezembro de 2018 (1,66%³) ter ficado abaixo do mínimo atuarial esperado (9,43%⁴), estimando-se perda de 7,10%, a situação econômico-financeira do Plano permaneceu superavitária em 2018, fruto do desempenho financeiro verificado nos anos anteriores e do ganho atuarial apurado nesta avaliação.

Assim, o superávit técnico acumulado em 31.12.2017, no valor de R\$ 316.360.426,06, equivalente a 37,28% das provisões matemáticas de benefício definido da época, reduziu-se no último exercício, passando a R\$ 234.566.738,33 em 31.12.2018, aproximadamente 27,23% das respectivas provisões matemáticas BDs.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V.

² As referidas reservas especiais são relativas ao excedente patrimonial vinculado às parcelas estruturadas na modalidade de benefício definido.

³ A rentabilidade de 1,66% é relativa à parcela constituída na modalidade de benefício definido.

⁴ Uma vez que as provisões matemáticas de benefício definido são atualizadas pelo índice de correção monetária do mês anterior, para a apuração da meta atuarial utilizou-se a variação acumulada do INPC entre dezembro/2017 e novembro/2018.



Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 11,96 anos nessa avaliação, tem-se como *limite de reserva de contingência* em 31.12.2018 o valor de R\$ 189.172.764,66.

$$\text{Limite Reserva de Contingência} = [10\% + (1\% \times 11,96)] \times 861.442.462,00^5 = 189.172.764,66$$

$$\text{Limite Reserva de contingência} = \text{Mínimo} \{25\% \times 861.442.462,00; 189.172.764,66\} = 189.172.764,66$$

Como o resultado superavitário é superior ao limite acima estabelecido, houve necessidade de constituição de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

Assim, registra-se, em 31.12.2018, R\$ 189.172.764,66 de reserva de contingência e R\$ 45.393.973,67 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

3.2.4. Natureza do Resultado

Conforme demonstrações atuariais anteriores, o plano possui resultado superavitário desde o encerramento do exercício de 2010, quando foi feita a reversão do Fundo de Oscilação de Risco. Desde então, o superávit do plano aumentou, exceto nos anos de 2015, 2017 e 2018, nos quais foram identificadas perdas de investimento.

Uma vez que o superávit do plano tem evoluído, principalmente, em função do desempenho financeiro do plano, atribui-se a ele a natureza conjuntural.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2018, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 234.566.738,33, aproximadamente 27,23% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

Sobre o método de financiamento empregado pela Entidade na Avaliação das parcelas estruturadas na modalidade de Benefício Definido do Plano Serpro II, destaca-se o disposto nas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas de dezembro de 2014:

“Até o fechamento do exercício de 2012, o método adotado para a avaliação do Plano SERPRO – PSII era o Agregado, originário da concepção do plano. Em novembro de 2013, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, através do Relatório de Fiscalização Nº 28/2013/ERRJ/PREVIC, determinou a alteração do método de financiamento para o método do Prêmio Nivelado Coletivo.”

⁵ O montante de R\$ 861.442.462,00 corresponde às provisões matemáticas constituídas na modalidade de benefício definido.



Adicionalmente, de acordo com informações da Demonstração Atuarial de 2017, foi solicitada à DITEC/PREVIC a manutenção do método Agregado, equivalente ao Prêmio Nivelado Coletivo, para preenchimento do Valor Atual das Contribuições nos campos da Demonstração Atuarial.

Neste sentido, para a parcela BD do Plano, o Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos e em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano constituídos na modalidade de benefício definido.

Quanto à parcela de Contribuição Definida, manteve-se o Regime de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira.

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2018, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos e exigíveis do Plano foram informados pelo Serpros, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Como o resultado superavitário é superior ao limite estabelecido Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, houve necessidade de constituição de reserva especial para revisão do plano de benefícios, registra-se, em 31.12.2018, R\$ 189.172.764,66 de reserva de contingência e R\$ 45.393.973,67 de reserva especial para revisão do plano de benefícios;
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, destacam-se as seguintes alterações:
 - Tábua de Mortalidade Geral: **AT 2000 (Mercado) segregada por sexo para AT 2000 (Mercado) desagravada em 10% segregada por sexo;**
 - Tábua de Entrada em Invalidez: **Grupo Americana para Grupo Americana desagravada em 50%;**
 - Tábua de Morbidez: **Experiência STEA suavizada em 15% para EXP AXD SERPRO II;**
 - Crescimento real anual esperado dos salários: de **3,61% a.a. para 2,52% a.a.;**
 - Rotatividade: de **1% a.a. até 47 anos e 0% a.a. a partir dos 48 para 1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos;**
 - Inflação: de **4,50% a.a. para 3,75% a.a.;**



- Fator capacidade: de **98,01%** para **98,20%**;
- Taxa de Carregamento Administrativo: de **2,20%** para **3,75%**.

4. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2019, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, a exceção das contribuições administrativas.

4.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

a) Parcela CD

- *Contribuição Básica*: 1% sobre o Salário de Contribuição;
 - *Contribuição Variável*: Percentual determinado pelo participante, limitado a 15%, aplicado sobre a parcela do Salário de Contribuição excedente a 8 VRS;
 - *Contribuição Espontânea*: Mensal: apurada pela aplicação de percentual determinado pelo Participante, limitado a 15%, sobre o Salário de Contribuição.
- Esporádica: realizada em parcela única, em qualquer época e com valor determinado pelo Participante, desde que não inferior ao VRS.

b) Parcela BD

Aos participantes ativos e autopatrocinados compete o recolhimento das contribuições para o custeio do risco, conforme percentuais estabelecidos na tabela a seguir.

TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA OS DE RISCO – PLANO SERPRO II (INVALIDEZ, MORTE E DOENÇA)

Idade do Participante na data de inscrição	Taxa incidente sobre (em %)	
	Salário de Contribuição (pg)	O excesso do salário de contribuição em relação a 14 vezes o valor de referência SERPRO II (pa)
20	0,2520	1,3302
21	0,2640	1,3717
22	0,2770	1,4145
23	0,2900	1,4586
24	0,3040	1,5040
25	0,3190	1,5509
26	0,3340	1,5993
27	0,3510	1,6491
28	0,3680	1,7005
29	0,3860	1,7536
30	0,4040	1,8082
31	0,4240	1,8646
32	0,4440	1,9227
33	0,4660	1,9827
34	0,4890	2,0445
35	0,5120	2,1082
36	0,5370	2,1739



Idade do Participante na data de inscrição	Taxa incidente sobre (em %)	
	Salário de Contribuição (pg)	O excesso do salário de contribuição em relação a 14 vezes o valor de referência SERPRO II (pa)
37	0,5630	2,2417
38	0,5910	2,3116
39	0,6190	2,3837
40	0,6490	2,4580
41	0,6810	2,5346
42	0,7140	2,6136
43	0,7490	2,6951
44	0,7850	2,7791
45	0,8230	2,8658
46	0,8630	2,9551
47	0,9050	3,0473
48	0,9490	3,1423
49	0,9950	3,2402
50	1,0430	3,3412
51	1,0940	3,4454
52	1,1470	3,5528
53	1,2030	3,6636
54	1,2610	3,7778
55	1,3220	3,8956
56	1,3860	4,0170
57	1,4540	4,1423
58	1,5240	4,2714
59	1,5980	4,4046
60	1,6760	4,5419
61	1,7570	4,6835
62	1,8420	4,8295
63	1,9320	4,9801
64	2,0260	5,1353
65	2,1240	5,2954

pg = percentual geral

pg = percentual adicional

Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.

4.2. Participantes Assistidos

Os Participantes Assistidos contribuem com 0,38% do benefício complementar, para contribuição normal.

Cumprе destacar que os Assistidos por Benefício de Risco são isentos de contribuições normais.

4.3. Patrocinadores

A Contribuição Normal devida por Patrocinador corresponde à soma das Contribuições Normais devidas pelos Participantes a ele vinculados, desconsideradas as parcelas resultantes de Autopatrocínio.



Cumprе ressaltar que, quanto à Parcela CD, somente as contribuições Básica e Variável possuem contrapartida da patrocinadora.

Além disso, a soma das contribuições normais da patrocinadora com as respectivas contribuições administrativas está limitada a 10% da soma dos Salários de Contribuição dos Participantes vinculados ao Patrocinador.

4.4. Custeio Administrativo

Conforme a Deliberação DL 09/18, para o custeio administrativo dos Planos administrados pelo SERPROS é prevista a utilização da taxa de carregamento de 3,75%, da taxa de administração de 0,14%, da taxa de administração de Empréstimos e Financiamentos (incidente sobre a receita de empréstimos), do Resultado Líquido de Investimentos e a Utilização do Fundo Administrativo limitado em até R\$ 2.592.273,82.

Por fim, em função das alterações de hipóteses, descritas no Item 3.1.2, que impactaram, majoritariamente, na redução dos compromissos de risco a conceder, recomenda-se que, ao longo de 2019, as alíquotas de risco sejam reavaliadas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2019.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.170





RJPAR 019/005

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores do
SERPROS – Fundo Multipatrocinado
Rio de Janeiro – RJ

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por Planos de Benefícios que compreendem a demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do SERPROS – Fundo Multipatrocinado e individual dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2018, o desempenho, consolidado e por Planos de Benefícios, de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 7 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Continua....

3. Ênfases

a. Fundo de Investimento CREDIT – Bloqueio Judicial de Títulos Públicos

Ressaltamos que continuam penhorados na sua integralidade os títulos públicos NTN – B, vencimentos 2023 e 2050, integrantes da carteira do Fundo de Investimento CREDIT, pelas razões mencionadas na nota explicativa 8.1.2.2.4.

b. Provisão para Créditos Duvidosos – Fundos Multimercado

Observa-se no quadro divulgado na nota explicativa 8.1.2.2.1 que os Administradores dos Fundos constituíram provisões para perdas dos títulos privados inadimplentes e essas provisões afetaram a posição financeira e patrimonial dos Planos. A variação entre os saldos de 31.12.2017 e 31.12.2018 foi de acréscimo no montante de R\$128.314 mil, conforme balanço patrimonial consolidado. As provisões constituídas representavam 14,11% (2018) e 12,40% (2017) do total dos recursos alocados nos Fundos Multimercado.

c. Fundos de Investimentos em Participações

Atentar para o quadro divulgado nota explicativa 8.1.2.4, observa-se redução sucessiva no patrimônio dos fundos de investimentos, provenientes do Valor Recuperável de Ativos, as desvalorizações foram reconhecidas, mediante as provisões para perdas.

4. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.

A Administração é responsável por outras informações que constam dos documentos, Relatório Anual de Informações e Demonstrativo Atuarial que tem prazo para divulgação pública e encaminhamento à PREVIC, até 30 de abril e 31 de março de 2019, respectivamente, os quais, nesta data, não estão concluídos. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidada, nossa responsabilidade é a de identificar se essas “Outras Informações”, estão de forma adequada e consistentes com as demonstrações contábeis e notas explicativas, a esse respeito nada temos a relatar dado o aguardo da elaboração e publicação dos respectivos documentos.

Continua...

5. Responsabilidade da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da perenidade dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a solvência e liquidez desses planos, pela avaliação da capacidade da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a perenidade dos Planos e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração e a governança desejem liquidar os Planos, ou não tenham alternativas realistas para evitar a extinção dos mesmos.

Os responsáveis pela Governança são aqueles, com responsabilidades pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis, bem como, pela perenidade dos planos de benefícios assegurando sua liquidez e solvência.

6. Responsabilidade do Auditor

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

Continua...

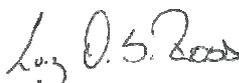
- b. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- c. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da EFPC;
- d. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- e. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa e de continuidade operacional da EFPC e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a perenidade dos Planos e capacidade de continuidade operacional da EFPC. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e de não manter a continuidade da EFPC;
- f. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, dentre as quais, não abrangem eventuais deficiências significativas nos controles internos da Entidade.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS

Auditores Independentes
CRCMG – 757/O – F – RJ



Luiz Otávio Souza Rosa
Contador – CRCRJ – 116.523/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício 2018

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal do Serpros - Fundo Multipatrocinado, conforme disposto no Estatuto Social, examinou as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 – aprovadas em 12 de março de 2019, pela Diretora-Presidente Ana Maria Mallmann Costi, pelo Diretor de Seguridade Carlos Luiz Moreira de Oliveira, pelo Diretor de Investimentos Sergio Ricardo Vieira e pelo Contador Brandiano Costa Pena - compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidado (DMPS), Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa (DPGA), Demonstrac o do Ativo L quido do Plano BD - PSI, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano BD - PSII, Demonstrac o do Ativo L quido do Plano CD - PSII, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano (DMAL) BD - PSI, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano (DMAL) CD - PSII, Demonstrac o das Provis es T cnicas (DPT) BD - PSI, Demonstrac o das Provis es T cnicas (DPT) BD - PSII, Demonstrac o das Provis es T cnicas (DPT) CD – PSII.

Considerando o Parecer Atuarial do Plano de Benef cios Serpro I e do Plano de Benef cios Serpro II, assinado pelo Atu rio Thiago Fialho de Souza, respons vel t cnico atuarial MIBA/MTE n  2.170 (Rodarte Nogueira – Consultoria em Estat stica e Atu ria – CIBA n  070), emitido em 26 de fevereiro de 2019, e o Parecer da Auditoria Independente Fernando Motta & Associados – Auditores Independentes CRC/MG – 757/O-F-RJ, assinado pelo Contador Luiz Ot vio Souza Rosa, CRC/RJ – 116.523/O, por meio do Relat rio dos Auditores Independentes sobre as Demonstra es Cont beis (RJPAR 019/005), emitido em 12 de mar o de 2019, o Conselho Fiscal entende que as demonstra es cont beis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posi o patrimonial e financeira do Serpros - Fundo Multipatrocinado em 31 de dezembro de 2018, as muta es patrimoniais e os resultados de suas opera es, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil e com as diretrizes cont beis estabelecidas pelos  rg os normativos e reguladores das Entidades Fechadas de Previd ncia Complementar, em especial, a Resolu o CNPC n 29, de 13/04/2018, e Instru o SPC n 34, de 24/09/2009 (parcialmente alterada pelas Instru es: PREVIC n  11, de 03/12/2018; PREVIC n  09, de 22/06/2017; PREVIC n  25, de 17/12/2015; PREVIC n  15, de 12/11/2014; PREVIC n  06, de 13/11/2013; PREVIC n  10, de 22/03/2011; PREVIC n  05, de 08/09/2011; PREVIC n  01, de 22/03/2011), e as demonstra es cont beis s o apresentadas na forma consolidada e individual por Plano de Benef cios e PGA, em conformidade com o Anexo B da Resolu o CNPC n 8, de 31/10/2011.

Ante o exposto, conclu mos favoravelmente   aprova o pelo Conselho Deliberativo – CDE das Demonstra es Cont beis e Notas Explicativas do Serpros – Fundo Multipatrocinado relativas ao exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2018, recomendando o devido encaminhamento desta documenta o para aprecia o pelo Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 15 de mar o de 2019.



Luiz Antonio Martins
Presidente do Conselho Fiscal



Mario Evangelista da Silva Neto
Conselheiro Fiscal



Ivo Torres
Conselheiro Fiscal



Mauro Antonio Faraco
Conselheiro Fiscal



Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

DELIBERAÇÃO**APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DO SERPROS DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31/12/2018**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERPROS - Fundo Multipatrocinado, usando da competência que lhe confere o inciso XI do artigo 12 do Estatuto do Serpros;

CONSIDERANDO os pareceres do atuário responsável pelos planos PS-I e PSII datado de 26/02/2019 (Anexo 1), o parecer da auditoria independente Fernando Motta & Associados datado de 12/03/2019 (Anexo 2) e de acordo com a legislação específica da previdência complementar em vigor; e

CONSIDERANDO ainda, o parecer favorável do Conselho Fiscal datado de 15/03/2019 (anexo 3), aprovando, sem ressalvas, as Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2018,

DELIBERA:

Art. 1º APROVAR as demonstrações contábeis do Serpros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, após o exame dos documentos supramencionados, considerando-as em condições de serem encaminhados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Art. 2º Dar conhecimento das demonstrações contábeis aos participantes e assistidos na forma estabelecida pela Lei.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



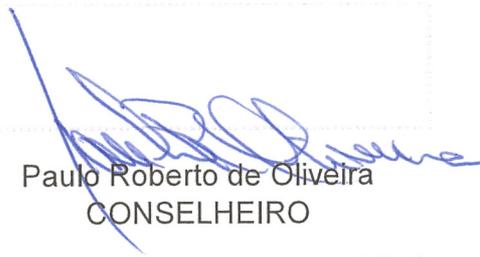
Fernando Nunes Bento
PRESIDENTE DO CDE



Mauro Roberto Simião
CONSELHEIRO



Jorge Luiz Guimarães Barnasque
CONSELHEIRO



Paulo Roberto de Oliveira
CONSELHEIRO



Ricardo Cezar de Moura Jucá
CONSELHEIRO



Alexandre José Valadares Jordão
CONSELHEIRO

